

**ALVORADA CONSTRUIR LTDA**



*Construções Serviços e Locações*

CNPJ: 05.703.832-0001/16



# CREDENCIAL



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2650334/2021



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA	Registro: 0000011204
Endereço: RUA CEARA, 65 - VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE	

**Informações do Protocolo**

Assunto: ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - EMPRESA		
Emissão: 06/07/2021	Cadastro: 08/07/2021	Situação: Aberto
Descrição: ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL		

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	06/07/2021	6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		06/07/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª. ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME**

1. REINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Montes Altos – MA, nascido em 28/04/1975, portador do CPF nº. 505.086.953-68 e Cédula de Identidade nº. 15535762000-6 – GEJUSPC – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.
2. AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/11/1974, portadora do CPF nº. 436.231.153-04 e Cédula de Identidade nº. 030464622006-1 – SSP – MA, residente e domiciliado a Do campo, bairro Arraia, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME**, com sede a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene - MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. 05.703.869/0001-16 devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200544885 por despacho em 20/06/2003 deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração adequar e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

1º - **A sociedade tem como objetivo a atividade de:** Construção de Edifícios (residência, indústrias, comerciais e de serviços); Coleta de Resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária de:

**Principal:**

4120-4/00 – Construção de Edifícios.

**Secundária:**

3811-4/00 – Coleta de Resíduos não-perigosos.

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504  
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
MA160061504. NIRE: 21200544885.  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 26/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.  
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.  
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.  
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.  
4313-4/00 – Obras de terraplenagem.  
4712-1/00 – Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.  
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.).  
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4751-2/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.  
4761-0/03 – Comércio de artigos de papelaria.  
4924-8/00 – Transporte escolar.  
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.  
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.  
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Neste ato altera seu objetivo para as suas atividades para:** Comércio de artigos de papelaria; Coleta de Resíduos não-perigosos; Construção de Edifícios (residência, indústrias, comerciais e de serviços); Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária de:**

**Principal:**

4761-0/03 – Comércio de artigos de papelaria.

**Secundária:**

3811-4/00 – Coleta de Resíduos não-perigosos.

4120-4/00 – Construção de Edifícios

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 2016000114.  
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
MA160061504. NIRE: 21200544885.  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 26/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Carla Mendonça*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.  
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.  
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.  
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.  
4313-4/00 – Obras de terraplenagem.  
4712-1/00 – Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.  
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.).  
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.  
4924-8/00 – Transporte escolar.  
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.  
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.  
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

2º - A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

3ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À Vista da modificação ora ajustada **Consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação:**

1ª. – A sociedade gira sob nome empresarial: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME.**

2ª – Tem sede á Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene - MA. (art. 997, II, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.  
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160061504. NIRE: 21200544885.  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 26/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª – A sociedade tem de como objetivo a atividade: Comércio de artigos de papelaria; Coleta de Resíduos não-perigosos; Construção de Edifícios (residência, indústrias, comerciais e de serviços); Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária de:**

**Principal:**

4761-0/03 – Comércio de artigos de papelaria.

**Secundária:**

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 – Construção de Edifícios

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4712-1/00 – Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.).

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

4924-8/00 – Transporte escolar.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.  
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160061504. NIRE: 21200544835.  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 26/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Abastecimento

4º - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	50,00	200.000	200.000,00
AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	50,00	200.000	200.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

5ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve seu início de atividade em 20/05/2003, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

8ª - A administração da sociedade será exercida pelo o sócio Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, art 1.060, art, 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

9ª - Os sócios poderão designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará as justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.  
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
MAL60061504. NIRE: 21200544885.  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA GERAL  
SÃO LUÍS, 26/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

15ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil. (art. 1.011, CC/2002).

17ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

18ª – Fica eleito o foro da cidade de Ribamar Fiquene - MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. (arts. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 03 vias de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Ribamar Fiquene - Nº 01 de Fevereiro de 2016

4º OFÍCIO

Sócios:

Reinaldo Gomes da Silva  
REINALDO GOMES DA SILVA

4º OFÍCIO

Auria Nubia Silva do Nascimento  
AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.  
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160061504. NIRE: 21200544885.  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 26/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/06/2003, NIRE: 21.2.0054488-5, CNPJ: 05.703.869/0001-16, estabelecida na RUA CEARÁ, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MA, CEP: 65.938-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


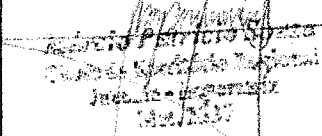
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RIBAMAR FIQUENE - MA, 05 de Novembro de 2010.

*Maria Aparecida G. da Silva*  
Sócio: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA




*Zulene Gomes da Silva*  
Sócio: ZULENE GOMES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>00/11/2010</u>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2010 SOB O NÚMERO: 20100757893 Protocolo: 10/075769-3 Empresa 21 2 0054488 5 ALVORADA CONSTRUIR LTDA
 MARCIO PATRICIO SOUZA Chefe do Departamento de Registro e Imposto		MARCIO PATRICIO SOUZA CHEFE DO ESC. REG. DE IMP. TRIZ AC 179087

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				M A	
NOME REINALDO GOMES DA SILVA							
							
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 12345678901234567890 MA							
CPF 505.085.953-05			DATA NASCIMENTO 29/04/1975				
FILIAÇÃO MARCELO PEREIRA DA SILVA EULENE GOMES DA SILVA							
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.			
1		02		02			
1º REGISTRO 11/03/2006		VALIDADE 11/03/2021		1ª HABILITAÇÃO 09/03/2006			
OBSERVAÇÕES							
<i>Reinaldo Gomes da Silva</i>							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL SAO LUIS, MA			DATA EMISSÃO 20/02/2020				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			04630648401 MAC42160902				
MARANHÃO							
DENATRAN			CONTRAN				

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1991127977



1991127977

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME</b>		Protocolo: <b>MAC2202295900</b>			
Natureza Jurídica: <b>Sociedade Empresária Limitada</b>					
NIRE (Sede) 21200544885	CNPJ 05.703.869/0001-16	Data de Ato Constitutivo 20/06/2003	Início de Atividade 20/05/2003		
<b>Endereço Completo</b> Rua GEARÁ, Nº 65, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000					
<b>Objeto Social</b> 4761-0/03 Comércio de artigos de papelaria. 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 Construção de Edifícios 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 Obras de urbanização com ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4313-4/00 Obras de terraplenagem. 4712-1/00 Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios com mercados, mercearias e armazéns. 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.). 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 Comércio varejista de móveis. 4924-8/00 Transporte escolar. 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor. 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.					
<b>Capital Social</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> REINALDO GOMES DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 505.086.953-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	<b>CPF/CNPJ</b> 436.231.153-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> REINALDO GOMES DA SILVA	<b>CPF</b> 505.086.953-68	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 31/03/2022	<b>Número</b> 20220396930	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2022, às 16:16:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NSG2T3UW**.



MAC2202295900

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.703.869/0001-16  
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA CEARA, 65 - VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/08/2022 10:25

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.703.869/0001-16 DUNS®: 89\*\*\*\*\*40  
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALVORADA  
✓ Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2022
FGTS	Validade:	02/09/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2022
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/08/2022 10:25

CPF: 505.086.953-68 Nome: REINALDO GOMES DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.703.869/0001-16</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/06/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALVORADA CONSTRUIR LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA ALVORADA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CEARA</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.938-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MARIANA</b>	MUNICÍPIO <b>RIBAMAR FIQUENE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>presconta@globo.com</b>	TELEFONE <b>(99) 8132-2202</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

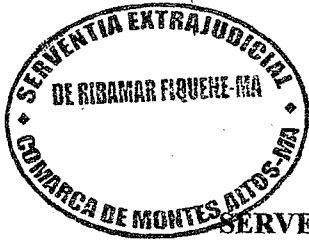
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2022 às 15:21:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
COMARCA DE MONTES ALTOS-MA MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
RUA LIBERATO ROCHA, N.220, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE-MA  
CEP: 65.938-000 - TELEFONE (99) 3586 1049 CNPJ nº11.539.166/0001-05  
ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA - OFICIALA E TABELIÃ

**PROCURAÇÃO**

LIVRO 004-P

EL.S. 118

SAIBAM, quantos este público instrumento de **procuração** virem, que no ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, aos **treze (13)** dias do mês de **outubro (10)**, nesta cidade de Ribamar Fiquene-MA, Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, com endereço na Rua Liberato Rocha, nº220, Centro, cidade de Ribamar Fiquene-MA, CEP: 65.938-000, perante mim Escrevente Autorizada, desta Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA, compareceu como **OUTORGANTE(S): ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária LTDA, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200544885, com início de atividade aos 20/05/2003 com ultimo arquivamento em 05/03/2021, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.703.869/0001-16, com sede na rua Ceará, nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene-MA, CEP:65.938-000, sendo sócio e administrador o Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, ele brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH sob número de registro 03796808626, nº1991127977, nº04630648404-MA042160502, Detran/MA, data emissão 20/02/2020, onde constam CIRG nº155357620006/GEJUSPC/MA e CPF nº505.086.953-68, nascido em 28/04/1975, filho de Manoel Pereira da Silva e Zulene Gomes da Silva, nascido em Montes Altos, e sócia a Sra. **AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, ela brasileira, empresária, portadora da CIRG nº030464622006-1/SESP/MA, expedida aos 09/01/2006, inscrita no CPF nº436.231.153-04, nascida em 14/11/1974 na cidade de Imperatriz-MA, filha de Maria Divina Silva do Nascimento, residentes e domiciliados na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene-MA, CEP 65.938-000; neste ato devidamente representada por seu sócio e administrador o Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, acima qualificado, reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizada, em razão da documentação que me foi apresentada, do que dou fé. E pelo Outorgante me foi dito que na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CNH registro nº07567617826, Nº2240047866, nº14503446780 TO027318963, expedida em 17/05/2021, Detran-TO, onde consta CIRG nº6973132/PC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº624.289.433-59, filho de Joana D Arc Gomes da Silva, nascido aos 13/09/2001, natural de Goiânia-GO, residente e domiciliado na Rua Paraná, Centro, Ribamar Fiquene-MA, CEP:65903-085; a quem conferem os mais amplos e gerais poderes para representá-la onde se fizer necessário, em especial para contratar advogado(s) com os poderes da cláusula "Ad Judicia Et Extra", para defender todos os direitos e interesses da **OUTORGANTE ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME.**, em qualquer **JUIZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL**, inclusive administrativamente, para todos os fins, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, notificação e intimação que venham a ser imputadas, legalizar a documentação junto aos órgãos competentes, dar e aceitar recibos e quitações; representá-la ainda em agências bancárias tais como **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A;** empresas como **CEMAR, CAEMA, REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, CORREIOS, EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, UNIDADES DE SAÚDE, PLANOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS EM GERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUNTAS COMERCIAIS,** promover a participação da outorgante em licitações públicas,

Para Primeiro Souza  
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA

ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA  
NOTÁRIA E REGISTRADORA  
CNS 14.979-5

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT1491951ZH6T83ANELEVL06  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, RIBAMAR FIQUENE/MA. 20/12/2022 10:21:24, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.



Matheus Augusto Gomes da Silva  
Autorizada



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, representar em Delegacias Regionais do Trabalho de quaisquer Estado brasileiro, DETRAN, inspetorias de trânsito, Polícias Cíveis e Militares, Delegacias de roubos e furtos de veículos, DENATRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNIT, Departamentos de Estradas de Rodagem Estaduais e/ou órgãos congêneres, Polícia Rodoviária Federal, repartições administrativas, entidades autárquicas e paraestatais em geral, despachantes, seguradoras, empresas de rastreamento e onde mais com esta se apresentar e for necessário, requerer, alegar e assinar o que for preciso, apresentar, juntar e retirar documentos, requerer e receber 2ª via de documentos de veículos, inclusive, CRV (DUT), CRLV, IPVA, Certidões e Certificados, prestar declarações e informações, impugnar autos de infração de trânsito, pagar taxas, tributos, multas e emolumentos necessários, solicitar parcelamentos de multas, cumprir exigências, tomar ciência de atos e despachos, confessar dívidas resultantes de multas, renunciar a qualquer defesa e/ou recurso administrativo ou judicial e/ou desistir dos já interpostos, promover registros, bloqueios e/ou desbloqueios, inclusive restrições administrativas e comunicados de venda, emplacamento, licenciamento, liberações, inclusive em caso de apreensão e transferência da unidade federativa, acompanhar e autorizar vistorias, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, assinar o que for necessário, fazer matrículas, assinar quaisquer documentos, instrumentos contratuais, anuir a todas as suas cláusulas, assumir responsabilidades, podendo ainda representar os outorgantes perante às SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS, PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E REGISTROS DE IMÓVEIS, em todo Território Nacional, podendo tratar e resolver todo e qualquer assunto referente à Imóveis, autorizar desmembramentos, averbações de memoriais descritivos, retificações de áreas, reconhecer limites, apresentar e retirar documentos, requerer e receber inscrição de qualquer imóvel junto à Receita Federal, podendo assinar o que for preciso, **VEDADA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**. Outorgam ainda poderes de prestar declarações e informações, dar limites e confrontações e demais características, firmar contratos públicos e particulares, termos e demais documentos necessários com as cláusulas e condições de estilo. (sob minuta). Assim o disse e dou fé. Pediu-me, e eu Escrevente Autorizada, lhes lavrei este instrumento de mandato, o qual feito e lido em voz alta, perante a parte, foi achada em tudo conforme, e a aceitaram como está redigido, outorga e assina, dispensando expressamente para este ato a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, conforme faculta a legislação em vigor. Certidão Negativa de Indisponibilidade de bens com código Hash 0dea.a8be.e087.8fef.e0cb.72bb.6101.95a5.9b43.0539. Emolumentos Procuração item 13.9.3: R\$93,73 (noventa e três reais e setenta e três centavos) + FERC: R\$2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) + ISSQN R\$4,12 (quatro reais e doze centavos) + FEMP R\$3,74 + FADEP R\$3,74. Arquivamento item 13.30 R\$4,63x10 FERC: R\$0,13x10 + ISSQN R\$0,20x10 + FEMP R\$0,18x10, FADEP R\$0,18x10. EU, *[assinatura]* Iara Pinheiro Souza- Escrevente Autorizada, a fiz, conferi, digitei, dou fé e assino em público e raso, juntamente com as partes, sendo trasladado em seguida. NADA MAIS. É o que contém e dou fé.

*Reinaldo Gomes da Silva*  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME - REINALDO GOMES DA SILVA

**Selos de Fiscalização:**

Poder Judiciário - TJMA, Selo: PROCUR149195UT0NZKT1L5G42Q16, 13/10/2021 16:40:46, Ato: 13.9.3, Parte(s): ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME - e MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA, Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>	
Poder Judiciário - TJMA, Selo: ARQUIV149195GDXVBDBUOJED8603, 13/10/2021 16:41:13, Ato: 13.30, Parte(s): ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME - e MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA, Total R\$ 51,20 Emol R\$ 46,30 FERC R\$ 1,30 FADEP R\$ 1,80 FEMP R\$ 1,80 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>	

**NADA MAIS. É o que contém e dou fé.**  
**Ribamar Fiquene-MA, 13 de Outubro de 2021.**  
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.  
**Iara Pinheiro Souza**  
Escrevente Autorizada



**Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA**

ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA  
NOTÁRIA E REGISTRADORA  
CNS 14.919-5

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT149195BGEKEN3K4BNBWP44  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA, 20/12/2022 10:21:24, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[assinatura]* Costa Souza  
Escrevente Autorizada



# ALVORADA CONSTRUIR LTDA



Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Alvorada Construir LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.703.869/0001-16, sediada na Rua Ceará nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene-MA, representada pelo Srº Reinaldo Gomes da Silva, R.G. Nº: 155357620006, CPF Nº: 505.086.953-68, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme inc.I do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ribamar Fiquene – Ma, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

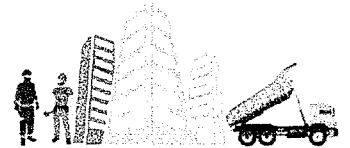
ALVORADA CONSTRUIR LTDA  
CNPJ: 05.703.869/0001-16  
Reinaldo Gomes da Silva  
CPF: 505.086.953-68 - Séc. Adm.

Alvorada Construir LTDA  
Reinaldo Gomes da Silva  
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

# ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que os sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX, com 54, inciso I, alínea "a", da constituição federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ALVORADA CONSTRUIR LTDA  
CNPJ: 05.703.869/0001-16  
Reinaldo Gomes da Silva

CPF: 505.086.953-68

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68



# CREDENCIAMENTO

(99) 98818-6038 | [modhernaconstrucao@gmail.com](mailto:modhernaconstrucao@gmail.com)  
CNPJ: 04.411.949/0001-35  
Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



## ANEXO II

### CARTA CREDENCIAL

Senador La Rocque 27 de dezembro de 2022

AO  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2022- CPL

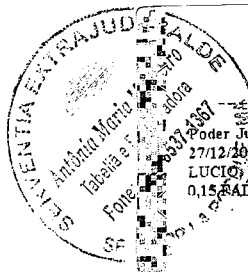
O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA**, com sede na cidade de Senador La Rocque à Avenida Mota e Silva, nº 01, Casa A, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.411.949/0001-35, vem pela presente informar a Vs Sas. Que o Sr. **RAIMUNDO ALMEIDA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Avenida Mota e Silva nº 447, Centro, na Cidade de Senador La Rocque no Estado do Maranhão, Cep. 65.935-000, Portador da RG nº 000040624995-4 SESP-MA, e do CPF nº 773.275.193-00, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

REC

*Marcos José Ribeiro Lúcio*

MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA  
CNPJ 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
CPF Nº 023.615.873-27



-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC/FIR149518VTSH: 2022INTNT713.  
27/12/2022 14:02:07, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARCOS JOSÉ RIBEIRO  
LUCIO Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$  
0,15 ADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

108317




*Antonio José Lopes dos Reis*  
Escrivente Autorizado

(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RAIMUNDO ALMEIDA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0000406249954 SE.SP-MA

CPF: 075.275.193-00 DATA NASCIMENTO: 16/09/1977

FILIAÇÃO: DORGE GOMES DA SILVA  
 MARIA HELENA ALMEIDA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 03401149156 VALIDADE: 15/10/2018 Nº HABILITAÇÃO: 02/12/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Raimundo Almeida Silva*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 17/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 04864651385  
 MARANHÃO MA039001172

**DENATRAN** **CONTRAT**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731408571

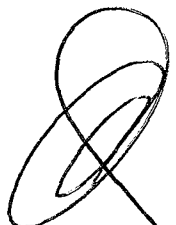
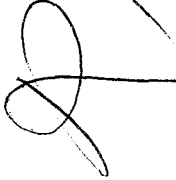
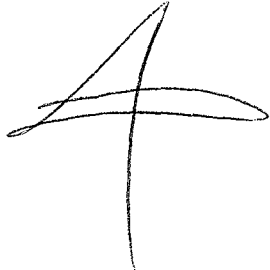


QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2368518195

NOME MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 210548420021 SEJUSPC MA		
CPF 023.615.673-27	DATA NASCIMENTO 04/01/1985	
FILIAÇÃO JOSE LUCIO SOBRINHO MARIA JOSE RIBEIRO LUCIO		
PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 01960420140	VALIDADE 14/03/2022	1ª HABILITAÇÃO 27/11/2006

OBSERVAÇÕES

*Marcos José Ribeiro Lucio*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 15/05/2022
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81360446144  
 MA046867988

MARANHÃO

SENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial: MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME</b>			<b>Protocolo: MAC2202170519</b>
<b>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>NIRE:</b> 21200495728	<b>CNPJ:</b> 04411949000135	<b>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</b>	<b>Último Arquivamento Número:</b> <b>Data: 15/06/2022</b>
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
Número:	Data:	Ato:	
20220741611	15/06/2022	ALTERAÇÃO	
20220157740	11/03/2022	ALTERAÇÃO	
1170452719	20/07/2017	ALTERAÇÃO	
20170031292	25/01/2017	ALTERAÇÃO	
20170022390	18/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
20160860717	19/12/2016	ALTERAÇÃO	
20140065580	10/02/2014	ALTERAÇÃO	
20060369361	26/10/2006	ALTERAÇÃO	
21200495728	27/04/2001	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/09/2022, às 09:29:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GCENGBVZ**.



MAC2202170519

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000, único sócio componente da firma: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME.**, sociedade limitada, com sede à Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, pôr despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

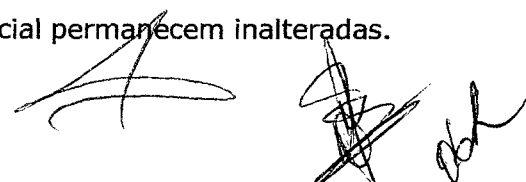
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Seu objeto social passa a ser à partir desta data

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública, limpeza de ruas, Capina, capinação de rua, logradouro, Atividade de limpeza de acostamento de estrada)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Seu capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado, nesta data, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O presente aumento de R\$ 150.000,00 (cento e Cinquenta mil reais) é integralizado neste em moeda corrente do País. Com o presente aumento, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
<b>MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO</b>	300.000	100	3000.000,00
<b>Total das quotas distribuídas</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do referido contrato social permanecem inalteradas.



## MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ **300.000,00** (Trezentos Mil Reais), dividido em **300.000** (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (Um Real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
<b>MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO</b>	300.000	100	300.000,00
<b>Total das quotas distribuídas</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Seu objetivo social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.12-0/00
- Construção de obras de arte especiais
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública, limpeza de ruas, Capina, capinação de rua, logradouro, Atividade de limpeza de acostamento de estrada)

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 27/04/2001, **(art. 997, II, CC/2002)**;

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;



## MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **(CC-2002, Art. 1052)**;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)**;

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de **"Pro-Labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

**§ ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio **(art. 1.028 e art. 1031-CC/2002)**.

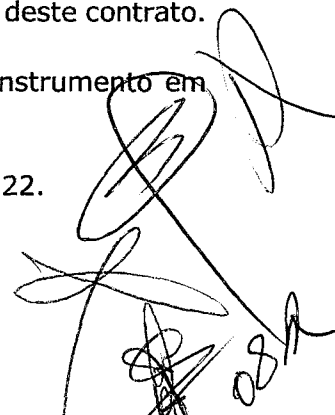
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC-2002)**;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de Senador La Rocque /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

Senador La Rocque – MA, 15 de Junho de 2022.

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02361587327	MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 15:27 SOB Nº 20220741611.  
PROTOCOLO: 220741611 DE 15/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207723296. CNPJ DA SEDE: 04411949000135.  
NIRE: 21200495728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **CECILIA SILVA LUCIO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 25/08/2015, CPF: 081.777.743-10 RG 060596362016-2 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 "REPRESENTADA POR SEU PAI" **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, data de nascimento 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 GEJSPC/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000, únicos sócios componentes da firma: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME.**, sociedade limitada, com sede à Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, pôr despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Seu objeto social passa a ser à partir desta data

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade a sócia **CECILIA SILVA LUCIO**, legítima possuidora de 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais), que ora cede e transfere toda importância para o sócio remanescente **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do País. A sócia cedente dá ao sócio cessionário e sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'MOL'.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
<b>MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO</b>	150.000	100	150.000,00
<b>Total das quotas distribuídas</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002**);

**CLÁUSULA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**);

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade empresária limitada, poderá prosseguir com um único sócio conforme inovação trazida pela medida provisória nº 881/2019 que alterou o artigo 1052 parágrafo único do código civil;

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social e alteração posterior;

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ **150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em **150.000** (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (Um Real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
<b>MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO</b>	150.000	100	150.000,00
<b>Total das quotas distribuídas</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>150.000,00</b>

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Seu objetivo social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais

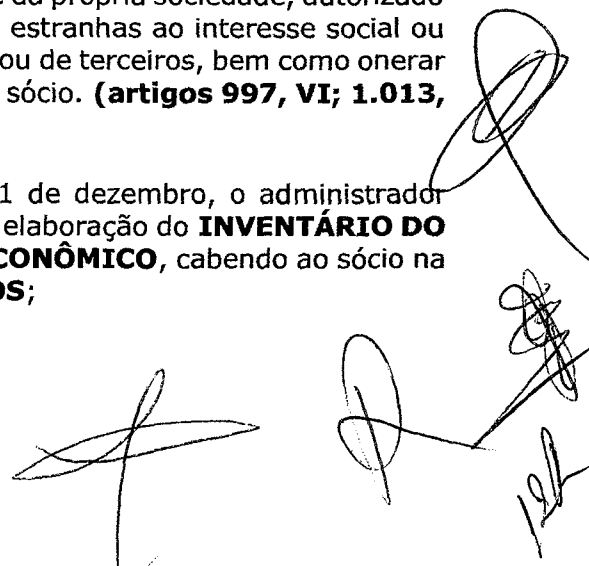
**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 27/04/2001, **(art. 997, II, CC/2002)**;

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **(CC-2002, Art. 1052)**;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)**;

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;





SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

**§ ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1031-CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002);

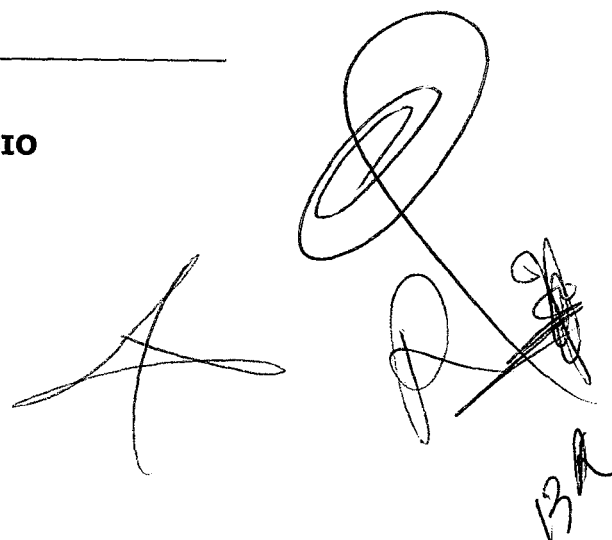
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de Senador La Rocque /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

Senador La Rocque – MA, 04 de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**

\_\_\_\_\_  
**CECILIA SILVA LUCIO**  
**REP. POR SEU PAI:**  
**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**

Handwritten signatures and initials in black ink. On the left, a large, stylized signature. On the right, a large, circular signature with a long horizontal line extending to the right, and several smaller initials and scribbles below it.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02361587327	MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 16:17 SOB Nº 20220157740.  
PROTOCOLO: 220157740 DE 08/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203118606. CNPJ DA SEDE: 04411949000135.  
NIRE: 21200495728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA  
MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **CECILIA SILVA LUCIO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 25/08/2015, CPF: 081.777.743-10 RG 060596362016-2 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 "REPRESENTADA PELOS SEUS PAIS" **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, data de nascimento 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 GEJSPC/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA LUCIO**, brasileira, casada (Comunhão Parcial), Operadora de Caixa, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 13/05/1988, portadora da Cédula de Identidade RG 017686352001-7 SESP/MA e CPF 035.797.993-12, residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000, únicos sócios componentes da firma: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME.**, sociedade limitada, com sede à Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, pôr despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sua Atividade Econômica que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas; instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos).
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 10:45 SOB Nº 20170452719.  
PROTOCOLO: 170452719 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702766744. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

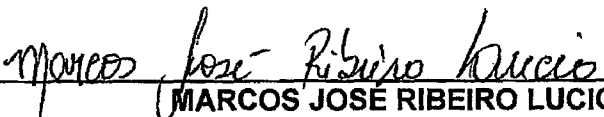
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA  
MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**


Fica alterada nesta data, para:

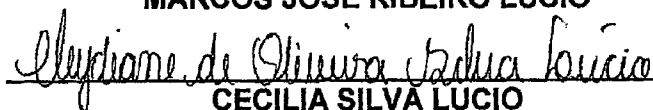
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas; instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos).
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

Senador La Rocque – MA, 23 de Junho de 2017.

  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

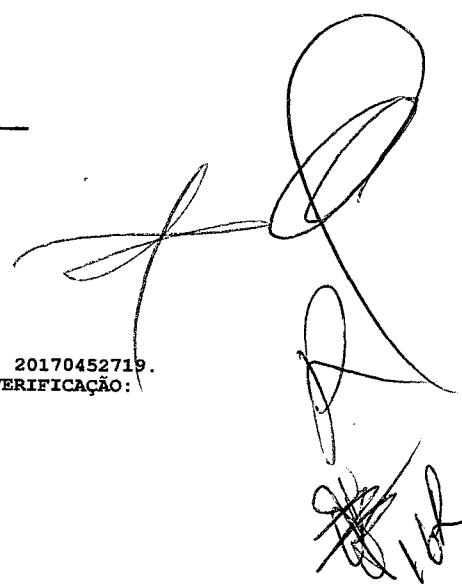
  
CECILIA SILVA LUCIO  
REP. POR SEU PAI:  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

  
CECILIA SILVA LUCIO  
REP. POR SUA MÃE:  
CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA LUCIO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 10:45 SOB Nº 20170452719.  
PROTOCOLO: 170452719 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702766744. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA  
MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

*Marcos José Ribeiro Lucio*

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **CECILIA SILVA LUCIO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, data de nascimento 25/08/2015, CPF: 081.777.743-10 RG 060596362016-2 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 "REPRESENTADA PELOS SEUS PAIS"

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, data de nascimento 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 GEJSPC/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA LUCIO**, brasileira, casada (Comunhão Parcial), Operadora de Caixa, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 13/05/1988, portadora da Cédula de Identidade RG 017686352001-7 SESP/MA e CPF 035.797.993-12, residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000, únicos sócios componentes da firma: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME.**, sociedade limitada, com sede à Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, pôr despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Seu Capital Social que é de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal, R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado, nesta data, para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, o presente aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, na mesma proporção de cada sócio, com o presente aumento fica o capital distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	TOTAL
<b>MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO</b>	148.500	148.500,00
<b>CECILIA SILVA LUCIO</b>	1.500	1.500,00
Total das quotas distribuídas	150.000	150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

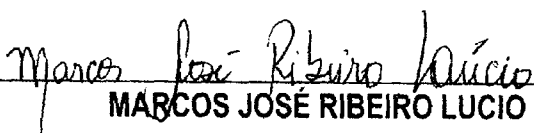
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 15:31 SOB Nº 20170031292  
PROTOCOLO: 170031292 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700301272. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

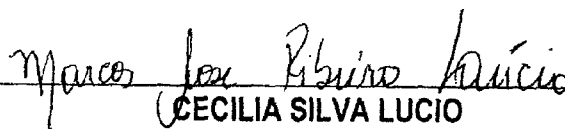
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

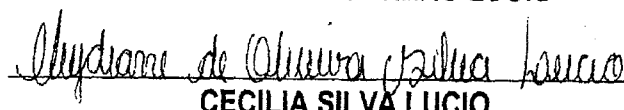
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA  
MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

Senador La Rocque – MA, 18 de Janeiro de 2017.

  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

  
CECILIA SILVA LUCIO  
REP. POR SEU PAI:  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

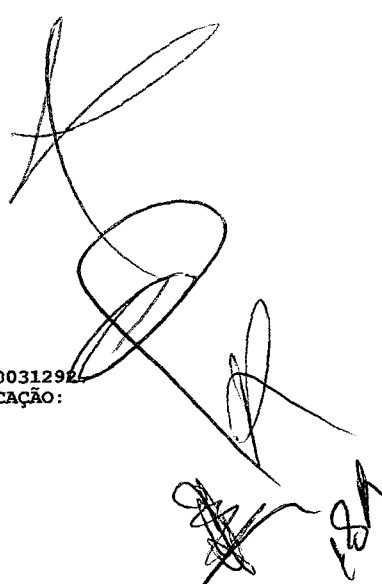
  
CECILIA SILVA LUCIO  
REP. POR SUA MÃE:  
CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA LUCIO

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 15:31 SOB Nº 20170031292  
PROTOCOLO: 170031292 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700301272. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



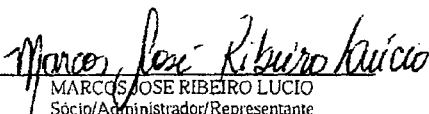
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

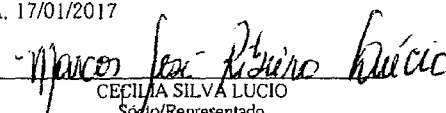
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/04/2001, NIRE: 21200495728. CNPJ: 04.411.949/0001-35, estabelecido(a) na AVENIDA MOTA E SILVA, 01 CASA A, CENTRO, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Senador La Rocque - MA, 17/01/2017

  
MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO  
Sócio/Administrador/Representante

  
CEYLMA SILVA LUCIO  
Sócio/Representado  
Representado por: MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO, MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO, CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 18:41 SOB Nº 20170022390  
PROTOCOLO: 170022390 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700209805. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA

**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **ANTONIO BARBOSA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz - MA, nascido em 09/08/1970, portador da cédula de identidade RG nº 15362662000-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 942.262.883-00, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa/MA, CEP 65.922-000, únicos sócios componentes da firma: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa – MA, CEP 65.922-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, pôr despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu endereço em João Lisboa – MA, à Rua 1º de Maio, 206, Centro, CEP 65.922-000. Fica alterado nesta data, para: Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Admite-se para a sociedade, **CECILIA SILVA LUCIO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, data de nascimento 25/08/2015, CPF: 081.777.743-10 RG 060596362016-2 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 "REPRESENTADA PELOS SEUS PAIS" **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, data de nascimento 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 GEJUSPC/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA LUCIO**, brasileira, casada (Comunhão Parcial), Operadora de Caixa, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 13/05/1988, portadora da Cédula de Identidade RG 017686352001-7 SESP/MA e CPF 035.797.993-12, residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade **ANTONIO BARBOSA SILVA NETO**, legítimo possuidor de 8.000 (Oito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), cede e transfere ao sócio: **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, 7.200 (Sete Mil e Duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), e a sócia **CECILIA SILVA LUCIO** 800 (Oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) recebendo neste ato, as referidas importâncias em moeda corrente do País. O sócio vendedor dá aos sócios compradores e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão fica o capital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 15:20 SOB Nº 20160860717.  
PROTOCOLO: 160860717 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602942151. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

Antonio Barbosa Silva Neto Marcos José Ribeiro Lucio

Cleydiane de Oliveira Silva Lucio Marcos José Ribeiro Lucio

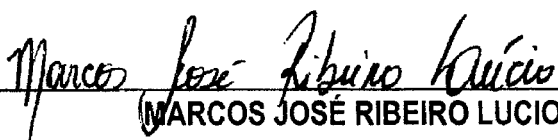


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA  
MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA

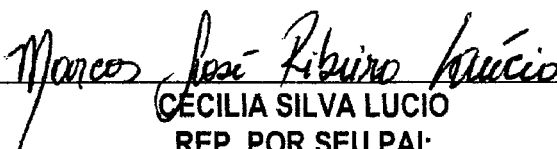
social distribuído na seguinte forma: **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO** 79.200 (Setenta e Nove Mil e Duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais) e **CECILIA SILVA LUCIO** 800 (Oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

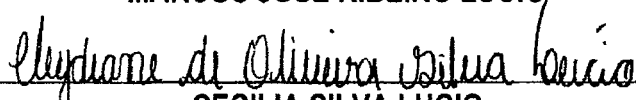
CLÁUSULA QUARTA - E, pôr estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) vias, que será assinada pôr ambos os sócios.

João Lisboa – MA, 24 de Novembro de 2016.

  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

  
ANTONIO BARBOSA SILVA NETO

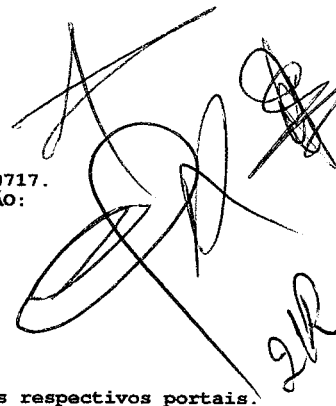
  
CECILIA SILVA LUCIO  
REP. POR SEU PAI:  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO.

  
CECILIA SILVA LUCIO  
REP. POR SUA MÃE:  
CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA LUCIO

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 15:20 SOB Nº 20160860717.  
PROTOCOLO: 160860717 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602942151. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



Luz

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
**MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**

: : : : :  
: : : : :  
: : : : :  
: : : : :  
: : : : :

ANTONIO BARBOSA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz - MA, nascido em 09/08/1970, portador da cédula de identidade RG nº 15362662000-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 942.262.883-00, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa/MA, CEP 65.922-000, **RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapadinha - MA, nascido em 03/04/1961, portador da cédula de identidade RG nº 1.195.881 SSP/MA e CPF nº 808.401.403-04, residente e domiciliado à Rua dos Lotus, 17, Mutirão, João Lisboa/MA, CEP 65.922-000 e **LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Presidente Dutra - MA, nascido em 24/01/1963, portador da cédula de identidade RG nº 15766562000-6 GEJUSPC/MA e CPF nº 230.015.263-00, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa/MA, CEP 65.922-000 únicos sócios componentes da firma: **MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, pôr despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

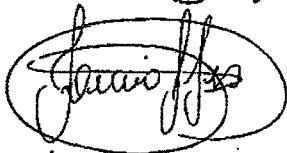
CLÁUSULA PRIMEIRA - Sua Atividade Econômica que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

**Fica alterada nesta data, para:**

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

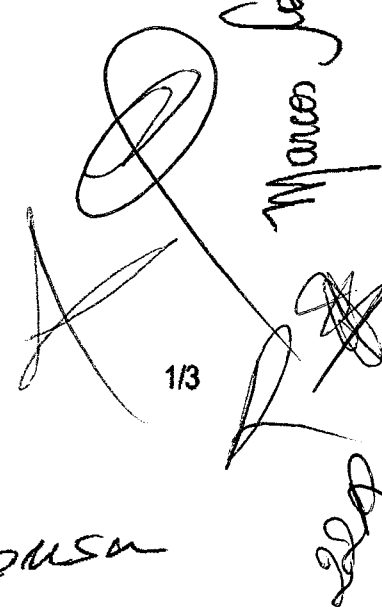
Antonio Barbosa Silva Neto



Luiz Gonzaga Silva de Sousa

Raimundo Benedito Garcia

Marcelo José



AP13011

At 9 01



JUCEMA



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 10/02/2014 Sob N° 20140065580

Protocolo : 140065580 de 28/01/2014 NIRE: 21200495728

**MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**

Chancela : 7A72CECDD1093B8B9736B1AD3C8F7C2A804336F

São Luís, 10/02/2014

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**

Secretário(a) Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO	72.000	72.000,00
ANTONIO BARBOSA SILVA NETO	8.000	8.000,00
Total das quotas distribuidas	80.000	80.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, com poderes e atribuições, como de fato e direito, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013,1.015,1.064CC/2002);

**CLÁUSULA SEXTA**- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002);

**CLÁUSULA SETIMA** - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

E, pôr estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pôr ambos os sócios.

João Lisboa – MA, 10 de Janeiro de 2014.

*RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS*  
**RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS**

*Luiz Gonzaga Silva de Sousa*  
**LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA**

*Antonio Barbosa Silva Neto*  
**ANTONIO BARBOSA SILVA NETO**

*Marcos José Ribeiro Lucio*  
**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**



Reconhecimento de Firma Verificada de: *Raimundo Benedito Garcia*  
*Luiz Gonzaga Silva de Sousa*  
*Antonio Barbosa Silva Neto*  
*Marcos José Ribeiro Lucio*  
João Lisboa - MA, 10/01/2014.

*RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS*  
*LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA*  
*ANTONIO BARBOSA SILVA NETO*  
*MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO*

3/3

*268*

ARQUIVO

1000

SECRETARIA DE ESTADO DO MARANHÃO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

Reconhecimento por Verdadeira a  
Firma de Antonio Barbosa  
Silva Neto

Reconhecimento de Firma  
0000233982

em Testemunho da Verdade  
JOÃO LISBOA - MA 04/09/2014

Ofício de Reconhecimento de Firma



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 10/02/2014 Sob Nº 20140065580  
Protocolo : 140065580 de 28/01/2014 NIRE: 21200495728  
MODERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA  
Chancela : 7A72CECDD1093B8B9736B1AD3C8F7C2A804336F

São Luís, 10/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

Handwritten scribbles and symbols, including a small '88' at the top left and a large, complex scribble below it.

##01V##

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES:

**RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÉS**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da cédula de identidade nº 1.195.881 SSP/MA e CPF nº 808.401.403-04, residente e domiciliado à Rua dos Lotus, 17, Mutirão, João Lisboa/MA, CEP 65.922-000

### OUTORGADO:

**JARLETE LUCIO NUNES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 84983297-7 SSP/MA e CPF: 813.888.293-04, residente e domiciliada à Rua dos Limoeiros, 120, Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000

### PODERES:

Para o fim especial de representar o OUTORGANTE acima qualificado, junto, a JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), RECEITA FEDERAL, DRF-SEFAZ-AGESP, AUTARQUIAS E OUTROS, no processo de ALTERAÇÃO, PODENDO CEDER E TRANSFERIR COTAS da empresa **MODERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35 e NIRE nº 2120049572-8, conferindo-lhe poderes, para que o mesmo, em seu nome, desempenhe todos os atos, na forma da Lei, outorgando-lhe ainda, poderes "ad-judicia" podendo, assim assinar, requerer, retirar quaisquer documentos exigidos pelo mesmo. O meu aludido procurador poderá ainda praticar todos os atos indispensáveis ao bom desempenho deste mandato, não mencionados nos poderes acima, inclusive o de substabelecimento, o que tudo darei por firme e valioso.

João Lisboa – MA, 03 de Fevereiro de 2014.

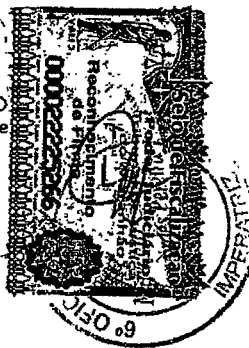
FIRMA RECONHECIDA

*RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÉS*  
RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÉS

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA  
RECONHECIMENTO 040206836-5F47  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÉS - Du. Fé. Imperatriz - MA, 04 de fevereiro de 2014.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

*Valency Machado Pereira* - Escrevente Autorizado



*Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'PR' and '292'.*

ALTERAÇÃO DE Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA

1. **RAIMUNDO NONATO SANTANA**, brasileiro, casado (COMUNHÃO PARCIAL), pedreiro, natural de Riachão - MA, nascido em 11/03/1947, filho de: GREGORIO SANTANA e FIRMINA BINA, residente e domiciliado à Rua Bandeirante, 499, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000, portador da cédula de identidade RG nº 92236698-5 SSP/MA e CPF. nº 099.593.271-91 e  
2. **FRANCISCO FIGUEIREDO ALMEIDA**, brasileiro, casado (COMUNHÃO PARCIAL), pedreiro, natural de Pedra Branca - CE, nascido em 20/10/1954, filho de: AUGUSTO ANTONIO DE ALMEIDA e ADALGIZA LIMA FIGUEIREDO, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, 242, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000, portador da cédula de identidade RG nº 676.997 SSP/MA e CPF. nº 129.139.103-78, 3. **CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado (COMUNHÃO PARCIAL), operador de computador, natural de João Lisboa - MA, nascido em 12/06/1976, filho de: ANTONIO DE ALMEIDA e NELI CARVALHO DE ALMEIDA, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 764, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000, portador da cédula de identidade RG nº 8477293-0 SSP/MA e CPF. nº 570.388.213-34, únicos sócios componentes da firma: **CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA**, sociedade limitada, com sede à Rua 1º de Maio, 242, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, por despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A denominação social de: **CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA**, fica alterada nesta data, para: **MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**, assumindo o ATIVO e PASSIVO e nome de fantasia **CONSTRUTORA MODHERNA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu endereço em João Lisboa, Rua 1º de Maio, 242, Centro, CEP 65.922-000, passa a ser a partir desta data, para a Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000;

CLÁUSULA TERCEIRA - Sua atividade econômica principal que é, CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, TETOS, DIVISÓRIAS, EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE DE ESQUADRIAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, passa a ser a partir desta data para: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; PREPARAÇÃO DE TERRENOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; FUNDAÇÕES E SOLDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA HIDRAULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS EM EDIFICAÇÃO E URBANA; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS, EXCETO TEMPORÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - Seu capital social que é R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado, nesta data, para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. O presente aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, na mesma proporção de cada sócio, com o presente aumento fica o capital social distribuído da seguinte forma **RAIMUNDO NONATO SANTANA**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), **FRANCISCO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada

Antonio Barbosa Silva nº 01

Francisco Figueiredo Almeida

Carlos Carvalho de Almeida

Raimundo Nonato Santana

Luiz Gonzaga Silva de Sousa

Raimundo Nonato Santana

20



ALTERAÇÃO DE Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA

uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) e **CARLOS ALMEIDA DE ALMEIDA**, 13.336 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.336,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais) (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA - Admitem-se para a sociedade, **ANTONIO BARBOSA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 09/08/1970, filho de: **SEBASTIÃO DIAS DE SOUSA** e **MARIA ELISIEUX SILVA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 15362662000-2 GEJUSPC/MA e CPF: nº 942.262.883-00, residente e domiciliado, à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, **RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Chapadinha - MA, nascido em 03/04/1961, filho de: **JOSÉ RIBAMAR GARCÊS** e **MARIA ROSA SILVA GARCÊS**, portador da cédula de identidade nº 1.195.881 SSP/MA e CPF: nº 808.401.403-04, residente e domiciliado, à Rua dos Lótus, 17, Mutirão, João Lisboa - MA, CEP 65922-000 e **LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial) pedreiro, natural de Presidente Dutra - MA, nascido em 24/01/1963, filho de: **SEBASTIÃO DIAS DE SOUSA** e **MARIA ELISIEUX SILVA DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG 15766562000-6 GEJUSPC/MA, CPF nº 230.015.263-00, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa - MA.

CLÁUSULA SEXTA - Retiram-se da sociedade **RAIMUNDO NONATO SANTANA**, legítimo possuidor de 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), que cede e transfere pelo preço original ao sócio **LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), **FRANCISCO FIGUEIREDO ALMEIDA**, legítimo possuidor de 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), que cede e transfere, pelo preço original ao sócio **RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) e **CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA** legítimo possuidor de 13.336 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.336,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais), que cede e transfere, pelo preço original ao sócio **ANTONIO BARBOSA SILVA NETO**. Sócios ora admitidos na CLÁUSULA QUINTA, recebendo neste ato, as referidas importâncias em moeda corrente do País. Os sócios vendedores dão aos sócios compradores, e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das cotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão fica o capital social distribuído na seguinte proporção. **ANTONIO BARBOSA SILVA NETO**, 13.336 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.336,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais), **RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) e **LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

Antonio Barbosa Silva Neto

Francisco Figueiredo Almeida

Carlos Carvalho de Almeida

Carvalho de Almeida

Luis Gonzaga Silva de Sousa

Raimundo Benedito Silva Garcia

ALTERAÇÃO DE Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios ANTONIO BARBOSA SILVA NETO, RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS e LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA, com poderes e atribuições, como de fato e direito, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013,1.015,1.064CC/2002);

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL e do BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os LUCROS OU PERDAS APURADOS. (art.1.065,CC/2002);

CLÁUSULA DECIMA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002);

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de MODERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA, e tem sua sede à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moedas correntes do País, pelos os sócios:

Sócios Componentes	Quotas	Capital	Perc.
ANTONIO BARBOSA SILVA NETO	13.336	13.336,00	33,34%
RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS	13.332	13.332,00	33,33%
LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA	13.332	13.332,00	33,33%
Total das quotas distribuídas	40.000	40.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o ramo de EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; PREPARAÇÃO DE TERRENOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; FUNDAÇÕES E SOLDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GÁS EM EDIFICAÇÃO E URBANA; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, EXCETO TEMPORARIA.

Antonio Barbosa Silva Neto  
Francisco Ezequiel Almeida  
Carlos Corvalão de Almeida

Raimundo Benedito Silva Garcia Luiz Gonzaga Silva de Sousa

Raimundo Benedito Silva Garcia

ALTERAÇÃO DE Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A denominação social será usada pelo os sócios isoladamente, sendo vedado em caso de avais, fianças e outros favores, que não constituem os interesses da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pôr ambos os sócios, conjuntamente com duas testemunhas.

João Lisboa - MA 22 de Setembro de 2006

Raimundo Nonato Santana  
RAIMUNDO NONATO SANTANA

Antonio Barbosa Silva Neto  
ANTONIO BARBOSA SILVA NETO

Francisco Figueiredo Almeida  
FRANCISCO FIGUEIREDO ALMEIDA

Raimundo Benedito Silva Garcês  
RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS

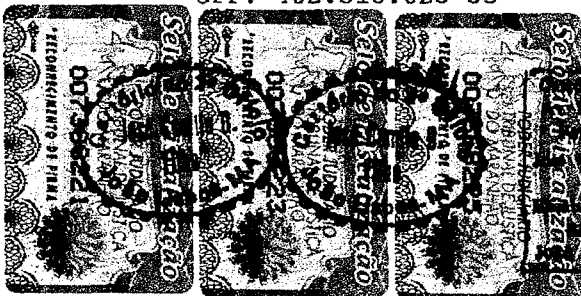
Carlos Carvalho de Almeida  
CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA

Luiz Gonzaga Silva de Sousa  
LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA

Testemunhas:

Josimar Nunes da Silva  
JOSIMAR NUNES DA SILVA  
RG: 1.425.640 SSP/MA  
CPF: 402.518.023-53

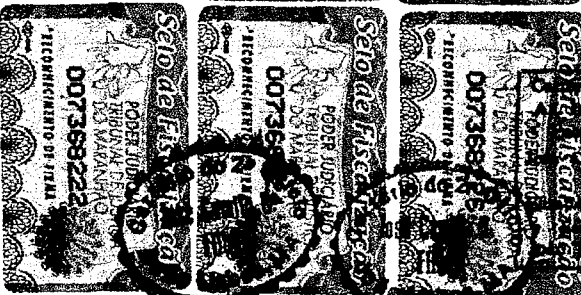
Ozivan Diniz de Sousa  
OZIVAN DINIZ DE SOUSA  
RG: 1.435.350- SSP/MA  
CPF: 319.516.863-49



do 2º Ofício  
Imperatriz, 1356  
ne: 535-1317  
Camilo D. Filho  
Escrivão  
S. M. Duarte  
c. Substituta  
Lisboa - MA

Declaro ser verdadeira a Firma de  
Raimundo Nonato Santana  
Francisco F. Almeida  
Carlos Carvalho de Almeida  
João Lisboa - MA. 18/10/06.

José Camilo D. Filho  
Escrivão



do 2º Ofício  
Imperatriz, 1356  
ne: 535-1317  
Camilo D. Filho  
Escrivão  
S. M. Duarte  
c. Substituta  
Lisboa - MA

Declaro ser verdadeira a Firma de  
Antonio Barbosa S. Neto  
Raimundo Benedito Silva  
Luiz G. Silva de Sousa  
João Lisboa - MA. 18/10/06.

José Camilo D. Filho  
Escrivão

*[Handwritten signatures and initials]*

ARMAZEM

200:20

*[Handwritten signature]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2006  
SOB O NÚMERO: 20060369361  
Protocolo: 06/036936-1  
Empresa: 21 2 0049572 8  
MÓDHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES  
LTD A



MARCIO PATRÍCIO SOUZA  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

**NO 048028**

*[Handwritten signature]*  
342

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

**CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA**



RAIMUNDO NONATO SANTANA, brasileiro, casado, pedreiro, maior, natural de Riachão - MA., nascido em: 11/03/1947, filho de: GREGÓRIO SANTANA e FIRMINA BINA, portador da CI: 92236698-5 SSP/MA, CPF: 099.593.271-91, residente e domiciliado à Rua Bandeirante, 499, Centro - João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, FRANCISCO FIGUEIREDO ALMEIDA, brasileiro, casado, pedreiro, maior, natural de Pedra Branca - CE, nascido em; 20/10/1954, filho de: AUGUSTO ANTONIO DE ALMEIDA e ADALGISA LIMA FIGUEIREDO, portador da CI: 676.997, SSP/MA. CPF: 129.139.103-78, residente e domiciliado à Rua primeiro de maio, 242, Centro - João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, e CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, operador de computador, maior, natural de João Lisboa/MA., nascido em: 12/06/1976, filho de: ANTONIO DE ALMEIDA e NELI CARVALHO DE ALMEIDA, portador da CI: 8477293-0 SSP/MA e CPF: 570.388.213-34, residente e domiciliado Rua 15 de Novembro, 764, Centro - João Lisboa - MA, CEP: 65922 -000. Únicos sócios, já qualificados neste instrumento particular de Contrato Social, resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pela Lei: 3.708, de 10 de Janeiro de 1.965, e Lei: 8.934 de 18 de Novembro de 1994 e pelas demais disposições legais e espécies e pelas Cláusulas e condições seguinte:

Cláusula 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

A sociedade girará sob a Denominação Social de: **CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA**, e terá sua sede à Rua 1º de maio, nº 242, Centro - João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, podendo exercer o direito de abrir filiais em todo Território Nacional, alterar seu Contrato Social, caso haja interesse de ambos os sócios.

Cláusula 2ª - DA DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, estando previsto o início de suas atividades mercantis na data de registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Cláusula 3ª - DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade terá como objetivo social Prestação de Serviços: Construção Civil, obras de alvenaria e reboco, serviços de pintura em edificações em geral, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadrias, outras obras de acabamento da construção.

Cláusula 4ª - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Empresa será de R\$= 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) cotas no valor R\$= 1,00 (Hum Real) cada uma, Integralizadas pelos sócios em Moeda Corrente do País no ato da assinatura do presente Contrato Social, ficando o Capital Social da Empresa dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios:	Cotas	Reais	Perc (%)
Raimundo Nonato Santana	3.333	3.333,33	33,33 %
Francisco Figueiredo Almeida	3.333	3.333,33	33,33 %
Carlos Carvalho de Almeida	3.334	3.333,34	33,34 %
TOTAL .....	10.000	10.000,00	100 %

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document, including a large signature and the number '357'.

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO – Consoante disposto na parte final do Art. 1.º Da Lei: 8.934, de 18/11/1994, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do Capital Social.

Cláusula 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada pelo sócio: CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA, que representará a sociedade ativa e passivamente assinará todos os documentos necessários para o bom funcionamento da sociedade, sendo-lhe vedado porém avais, endossos, fianças ou abonos de favor concernente a negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade.

Cláusula 6ª – DO PRÓ-LABORE:

Caberá Somente ao sócio, CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA, uma retirada mensal a Título de Pró-Labore, por gestão gerencial da Empresa que será fixada dentro dos limites do regulamento do Imposto de Renda, a qual será debitada na conta de despesas Administrativas da Empresa.

Cláusula 7ª – RETIRADA OU ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se extinguirá devendo o sócio, remanecente proceder um balanço geral e extraordinário na sociedade, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, da data do evento, e os haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, aos herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido, interditado ou inabilitado da seguinte forma:

30% (trinta por cento) 30 (trinta) dias após a apuração do balanço, e o restante de 70% (setenta por cento) será sucessivo vencidos a 1ª (primeira) 30 (trinta) dias após o pagamento dos 30% (trinta por cento) ou os herdeiros legais e sucessores dos sócios falecidos, interditado ou inabilitado assumirá sua parte no Capital Social, isso caso haja interesse das partes contratante.

Cláusula 8ª – DO EXERCÍCIO:

O Ano Social coincidirá com o ano Civil, aos 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral para o encerramento do Exercício Comercial, e os lucros ou prejuízos apurados serão creditados ou suspensos, distribuídos ou debitados na proporção do Capital de cada Sócio.

Cláusula 9ª – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas e capital para terceiros, sem prévio consentimento (por escrito) do outro sócio no prazo de 30 (trinta) dias da data do desejo de retirada, informando sua intenção de aquisição ou liberação para ceder e transferir a terceiro.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document, including a large signature and the number '362'.

**JUCEMA**  
CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA  
**CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA**

**Cláusula 10 - DO FORO:**

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões advindas do presente instrumento particular de Contrato Social.

**Cláusula 11 - DA LEGISLAÇÃO:**

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pela legislação vigente que regula as Sociedades Por Cotas de Responsabilidades Limitadas.

**Cláusula 12:**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previsto em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem justo e contratados assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo que a todo ato assistiram, ficando a 1ª(primeira) via destinado para registro e arquivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

João Lisboa - MA, 20 de abril de 2001

**Sócios:**

*Carlos Carvalho de Almeida*  
Carlos Carvalho de Almeida  
Sócio Gerente

*Francisco Figueiredo Almeida*  
Francisco Figueiredo Almeida  
Sócio

*Raimundo Nonato Santana*  
Raimundo Nonato Santana  
Sócio

**Testemunhas:**

*Josimar Nunes da Silva*  
Josimar Nunes da Silva  
RG: 1.425.640-SSP/MA  
CPF: 402.518.023-53

*Ozivan Diniz de Sousa*  
Ozivan Diniz de Sousa  
RG: 1.435.350-SSP/MA  
CPF: 319.516.863-49

*Josimar Nunes da Silva*  
Josimar Nunes da Silva  
RG: 1.425.640-SSP/MA  
CPF: 402.518.023-53

CERTIDÃO  
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO ESTÁ  
ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO MARANHÃO SOB O Nº  
2920049572-8

EM 27.04.01

*Tereza de Jesus Braúna*  
Tereza de Jesus Braúna  
Assessora / JUCEMA  
MAT. 0001834



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.411.949/0001-35</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA MODHERNA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MOTA E SILVA</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>CASA A</b>
--------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP <b>65.935-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SENADOR LA ROCQUE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MODHERNACONSTRUCAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8818-6038</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2022 às 09:25:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.411.949/0001-35**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**27/04/2001**

NOME EMPRESARIAL  
**MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV MOTA E SILVA**

NÚMERO  
**01**

COMPLEMENTO  
**CASA A**

CEP  
**65.935-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**SENADOR LA ROCQUE**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MODHERNACONSTRUCAO@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(99) 8818-6038**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **09:25:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2022- CPL

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.411.949/0001-35, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO** portador da Carteira de Identidade nº 21054842002-1 SESP/MA e do CPF nº 023.615.873-27, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº025-2022- CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Senador La Rocque 27 de dezembro de 2022

*Marcos José Ribeiro Lúcio*  
MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA  
CNPJ 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
CPF Nº 023.615.873-27



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2022- CPL

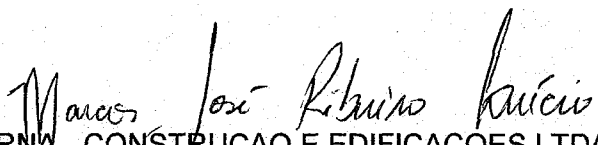
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.411.949/0001-35, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO** portador da Carteira de Identidade nº 21054842002-1 SESP/MA e do CPF nº 023.615.873-27, **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Senador La Rocque 27 de dezembro de 2022

  
MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA  
CNPJ 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
CPF Nº 023.615.873-27


## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME		Protocolo: MAC2202361056			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200495728	CNPJ 04.411.949/0001-35	Data de Ato Constitutivo 27/04/2001	Início de Atividade 27/04/2001		
Endereço Completo Avenida MOTA E SILVA, Nº 01, CASA A, CENTRO - Senador La Rocque/MA - CEP 65935-000					
Objeto Social -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS -MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS -INSTALAÇÕES RAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA -OBRAS DE TERRAPLENAGEM -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRACAS E CALÇADAS -PERFURAÇÕES E SONDAGENS -OBRAS DE FUNDACOES -DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO -COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS -OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE -OBRAS DE ALVENARIA -SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL -OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO -OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO EMBOCO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE E A COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS -COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL -COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA DE RUAS, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA)					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO	CPF/CNPJ 023.615.873-27	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO	CPF 023.615.873-27	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 15/06/2022	Número 20220741611	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2022, às 17:00:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ACU2MWL3.



MAC2202361056

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que a empresa MODERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME</b> Portadora do CNPJ 04.411.949/0001-35 <b>É registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo: MAC2202361100</b>																																																												
<b>NIRE (Sede)</b> 21200495728	<b>CNPJ</b> 04.411.949/0001-35	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/04/2001	<b>Início de Atividade</b> 27/04/2001																																																												
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA MOTA E SILVA, Nº01, CASA A, CENTRO - Senador La Rocque/MA - CEP65935000																																																															
			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td> <td>20220741611</td> <td>15/06/2022</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20220336970</td> <td>18/03/2022</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20220157740</td> <td>11/03/2022</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20170452719</td> <td>20/07/2017</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20170031292</td> <td>25/01/2017</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20170022390</td> <td>18/01/2017</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20170214656</td> <td>09/01/2017</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20160860717</td> <td>19/12/2016</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>901</td> <td>20151296065</td> <td>26/01/2016</td> <td>PROCURACAO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20140066144</td> <td>11/02/2014</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20140065580</td> <td>10/02/2014</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20060369361</td> <td>26/10/2006</td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>21200495728</td> <td>27/04/2001</td> <td>CONSTITUICAO/CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>				Arquivamentos Posteriores				Ato	Número	Data	Descrição	002	20220741611	15/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20220336970	18/03/2022	BALANCO	002	20220157740	11/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20170452719	20/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20170031292	25/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	315	20170022390	18/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	223	20170214656	09/01/2017	BALANCO	002	20160860717	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	901	20151296065	26/01/2016	PROCURACAO	223	20140066144	11/02/2014	BALANCO	002	20140065580	10/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20060369361	26/10/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	001	21200495728	27/04/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO
Arquivamentos Posteriores																																																															
Ato	Número	Data	Descrição																																																												
002	20220741611	15/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
223	20220336970	18/03/2022	BALANCO																																																												
002	20220157740	11/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
002	20170452719	20/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
002	20170031292	25/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
315	20170022390	18/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																												
223	20170214656	09/01/2017	BALANCO																																																												
002	20160860717	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
901	20151296065	26/01/2016	PROCURACAO																																																												
223	20140066144	11/02/2014	BALANCO																																																												
002	20140065580	10/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
002	20060369361	26/10/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																												
001	21200495728	27/04/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO																																																												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2022, às 10:26:11 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XJYBOBC5**.



MAC2202361100

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature and initials 'USA'.



# PROPOSTA DE PEÇOS

(99) 98818-6038 | [modhernaconstrucao@gmail.com](mailto:modhernaconstrucao@gmail.com)

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**PREGOEIRO MUNICIPAL**

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**

Data de realização do certame: **28/12/2022**

Prezados Senhores,

A empresa **MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 04.411.949/0001-35, com sede à Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, representada legalmente pelo proprietário o Sr. **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27. Vem por meio deste submetermos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, os preços abaixo discriminados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

- a) O preço global da proposta é de **R\$ 2.107.961,69** (dois milhões, cento e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).
- b) Prazo de execução: Conforme Edital
- c) O prazo de eficácia desta proposta é de **60 (Sessenta) dias**, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- d) A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

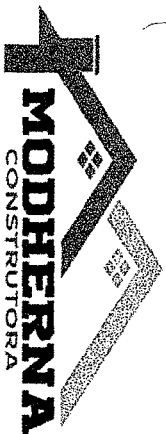
Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social.		
Nome: <b>MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO</b>		
Nacionalidade: <b>BRASILEIRO</b>	Profissão: <b>EMPRESARIO</b>	
CPF: <b>023.615.873-27</b>	Identidade: <b>RG 21054842002-1 JEGUSPC/MA</b>	
Dados bancários da empresa licitante.		
Banco: <b>004 - Santander</b>	Agência: <b>081</b>	Conta: <b>695330</b>

MODHERNA CONSTRUCAO E  
EDIFICACOES  
LTDA:04411949000135

Assinado de forma digital por MODHERNA  
CONSTRUCAO E EDIFICACOES  
LTDA:04411949000135  
Dados: 2022.12.27 18:32:43 -03'00'

**MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 04.411.949/0001-35  
**Representante Legal**

(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com  
Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



PLANILHA RESUMO GERAL

OBJETO:	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA	
REFERENCIA:	SINAPI Referencial setembro/2022	BDI: 25,22%
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA	ENCARGOS: 83,87%
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO	R\$ 35.280,18
2.0	VARRIÇÃO, ROÇAGEM, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE LOGRADOUROS	R\$ 48.588,77
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE E MAQUINAS RELACIONADOS A LIMPEZA PUBLICA DE COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	R\$ 91.794,52
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 175.663,47</b>
cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos		
	<b>TOTAL EM 12 MESES</b>	<b>R\$ 2.107.961,69</b>
dois milhões, cento e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos		

MODHERNA CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
Assinado de forma digital por MODHERNA CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
Dados: 2022.12.27 12:54:19 -03'00"

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 04.411.949/0001-35

MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO

RG Nº 21054842002-1 SESP/MA

Representante Legal

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº1118336070 MA

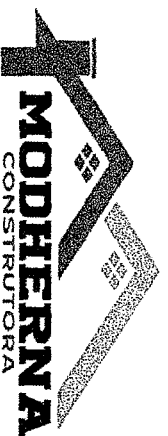
(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



Documento assinado digitalmente  
MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
Data: 27/12/2022 19:00:50-0300  
Verifique em https://verificador.iti.br



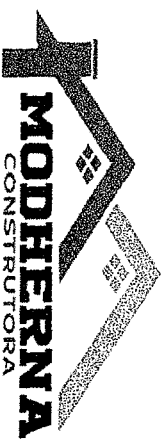


**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0			<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>					<b>R\$ 35.280,18</b>
1.1	90776	SINAPI	Encarregado geral da coleta regular de lixo	h	120,00	26,42	33,08	R\$ 3.969,97
1.2	88316	SINAPI	Ajudante / coleta domiciliar	h	1728,00	14,47	18,12	R\$ 31.310,21
<b>2.0</b>	<b>VARRIÇÃO, ROÇAGEM, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE LOGRADOUROS</b>							<b>R\$ 48.588,77</b>
2.1	CP-001	PROPRIA	Capina com roçadeira, poda e coleta (Operador e ajudante)	h	1.056,00	16,18	20,25	R\$ 21.388,58
2.2	CP-002	PROPRIA	Serviço de Limpeza em ruas (utilizando vassoura, gadanho, enxada e outros)	h	1.452,00	14,96	18,73	R\$ 27.200,19
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE E MAQUINAS RELACIONADOS A LIMPEZA PUBLICA DE COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)</b>							<b>R\$ 91.794,52</b>
			<b>Serviço de limpeza em ruas</b>					
3.1	91386	SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, carga útil máxima 15.935 kg, inclusive caçamba metálica	chp	240,00	253,09	316,92	R\$ 76.060,63
3.2	5680	SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência liq. 79 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,20 m3, peso operacional min. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m	chp	100,00	125,65	157,34	R\$ 15.733,89

(99) 98818-6038 | modhermaconstrucao@gmail.com

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



TOTAL DA PLANILHA MENSAL				MÊS	1,00	R\$ 175.663,47
cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e três centavos						
TOTAL DA PLANILHA ANUAL				MÊS	12,00	R\$ 2.107.961,69
dois milhões, cento e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos						

MODHERNA CONSTRUCAO Assinado de forma digital por  
E EDIFICACOES MODHERNA CONSTRUCAO E  
EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
LTDA:04411949000135 Dados: 2022.12.27 12:54:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
gwwb MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
Data: 27/12/2022 18:59:02-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
Representante Legal

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº1118336070 MA

(99) 98818-6038 | [modhernaconstrucao@gmail.com](mailto:modhernaconstrucao@gmail.com)  
Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



OBJETO:		SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA					
REFERENCIA:	SINAPI Referencial Setembro/2022						
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA						
MEMÓRIA DE CÁLCULO							
QUADRO DE EQUIPE							
	FUNÇÃO	QUANTIDADE					
	Ajudante / coleta domiciliar	12,00					
	Encarregado	1,00					
	Rocadeiro	6,00					
	Ajudante / capina / Ajudante geral	11,00					
	Motorista / Operador	3,00					
	<b>TOTAL</b>	<b>33,00</b>					
1.0 COLETA REGULAR DE LIXO							
	1.1 Encarregado geral da coleta regular de lixo						
	HORADIA	SEM/MÊS	DIAS/SEMANA				
	6,00	4,00	5,00	=	120,00	h/mês	
		QUANT					
		1,00	120,00	=	120,00	h/mês	
	1.2 Ajudante / coleta domiciliar						
	HORADIA	SEM/MÊS	DIAS/SEMANA*				
	6,00	4,00	6,00	=	144,00	h/mês	
		QUANT					
		12,00	144,00	=	1728,00	h/mês	
	2.0 VARRIÇÃO, ROÇAGEM, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE LOGRADOUROS						
	2.1 Capina com roçadeira, poda e coleta						

(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque

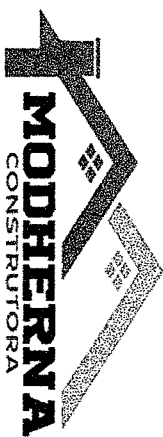
Considerando que a largura de limpeza ao longo do meio-fio é em média de 0,3m, que representa uma média mensal de capinação de (52.178,00m x 2lados x 0,3m) = 31.306,80 m<sup>2</sup>, sendo que será considerado divisão das ruas para limpeza e que não será necessário a limpeza diária, portanto para cálculo será considerado 60% da extensão total que é de 31.306,80 m, e que rendimento estimado de um gari de capinação é de 120,00 m<sup>2</sup> por dia com jornada de 8 horas, desta forma durante uma semana de 44,00 (quarenta e quatro) horas a produção semanal será de 660,00 m<sup>2</sup> e no mês, com 4,30 semanas é de 2.838,00 m<sup>2</sup> (120,00m<sup>2</sup> x 5,50 dias x 4,30 semanas = 2.838,00 m<sup>2</sup>).

		HORA/DIA*		dias/MES				
		8,00	X	22,00	=	176,00		h/mês
Extensão Total		Lados		Espessura (m)		média mensal de capinação (m <sup>2</sup> )		
26089,00	X	2,00	X	0,30	=	15653,40		
50%		média mensal de capinação (m <sup>2</sup> )		média mensal de produção/gari (m <sup>2</sup> )		nº de garis		
		15653,40	/	2838,00	=	6,00		Roçadeiro
		nº de garis		nº de garis	=	6,00		Roçadeiro
		6,00	X	h/mês/gari		1056,00		h/mês
		QUANT		176,00	=	1056,00		h/mês
2.2		<b>Serviço de Limpeza em ruas (utilizando vassoura, gadanho e outros)</b>						

A produtividade média que adotamos neste trabalho, para um só gari no serviço de varrição é de 180 m<sup>2</sup>/h, sendo assim, durante uma jornada de 8 (oito) horas, 01 dia, a produção será de 1.440,00 metros de linha d'água limpa.

#### Mão de obra para varrição

O número líquido de trabalhadores, isto é, a mão de obra estritamente necessária para a varredura, é determinado da seguinte maneira:



Nº de garis = Área total total / produção em m por garí  
 Como a área total de varrição é de 31.306,80 metros quadrados.

Considerando que em dois meses será varrido pelo menos um local desse ou dessa quantidade distribuída em torno da cidade temos:

Nº de garis = (31306,8/1440/2)

Nº de garis = 11 garis por mês

		HORADIA*	DIAS/MÊS	=	132,00	h/mês
		QUANT	11,00	X	132,00	=
					1452,00	h/mês
<b>3.0 SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA, ATERRO E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A LIMPEZA PÚBLICA</b>						
<b>3.1 Caminhão basculante 10 m³, trucado cabine simples, carga útil máxima 15.935 kg, inclusive caçamba metálica</b>						
HORADIA	SEM/MÊS	DIAS/SEMANA	=	120,00	h/mês	
6,00	X	5,00	= <td>240,00 <td>h/mês</td> </td>	240,00 <td>h/mês</td>	h/mês	
QUANT						
<b>3.2 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência liq. 79 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m³, caçamba retro cap. 0,20 m³, peso operacional mín. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m</b>						
HORADIA	SEM/MÊS	DIAS/SEMANA	=	100,00	h/mês	
5,00	X	5,00	= <td>100,00 <td>h/mês </td></td>	100,00 <td>h/mês </td>	h/mês	
QUANT						

MODHERNA CONSTRUCAO E EDIFICACOES  
 LTDA:04411949000135

Assinado de forma digital por MODHERNA CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
 Dados: 2022.12.27 12:55:00 -03'00'

**MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**  
 CNPJ: 04.411.949/0001-35  
 MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
 RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
 Representante Legal

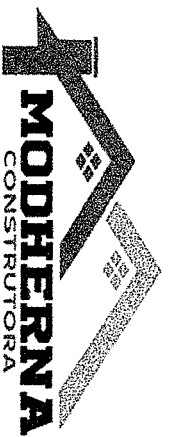
**MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA Nº118336070 MA

(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



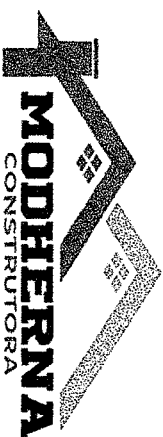
Documento assinado digitalmente  
 MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
 Data: 27/12/2022 18:57:12 -0300  
 Verifique em https://verificador.itbr



**OBJETO:** SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA  
**REFERENCIA:** SINAPI Referencial Setembro/2022  
**LOCAL:** CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO**

CP-001									
Descrição		Capina com roçadeira, poda e coleta (Operador e ajudante)							
Estado		Maranhão							
Tipo		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS							
Unidade		h							
Valor com Desoneração		16,175							
CP-002									
Descrição		Serviço de Limpeza em ruas (utilizando vassoura, gadanho e outros)							
Estado		Maranhão							
Tipo		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS							
Unidade		h							
Valor com Desoneração		14,96							
codigo	Descrição	Unidade	Valor com Desoneração	Coefficiente	Valor com Desoneração				
C	88241 SINAPI AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,41	1,00	14,41				
I	10767 SEINFRA ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	2,43	0,50	1,22				
I	CS 2 CAERN SACOS PLASTICOS 100L	H	0,11	5,00	0,55				
I	CS 2 CAERN SACOS PLASTICOS 100L	H	0,11	5,00	0,55				



obs: levando em consideração que em um expediente de trabalho o rendimento medio é de 1440m de varrição, temos que o coeficiente pra cada metro sera de 0,067556.

Documento assinado digitalmente

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO

Data: 27/12/2022 18:55:12 -0300

Verifique em <https://verificador.it.br>

MODHERNA CONSTRUCAO Assinado de forma digital por  
E EDIFICACOES MODHERNA CONSTRUCAO E  
EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
Dados: 2022.12.27 12:55:15 -03'00'

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
Representante Legal

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº1118336070 MA



**OBJETO:** SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

**REFERENCIA:** SINAPI Referencial setembro/2022

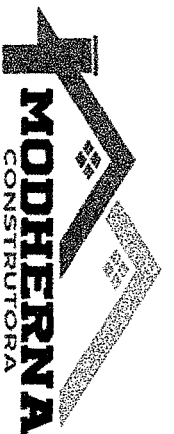
**LOCAL:** CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMIN AÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$) MENSAL	%	MENSAL														
				1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>	11 <sup>a</sup>	12 <sup>a</sup>			
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO	35.280,18	20,08	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
				R\$ 35,28 0,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18	R\$ 35,280 ,18
2.0	VARIÇÃO, ROÇAGEM, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE LOGRADOU ROS	48.588,77	27,66	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
				R\$ 48,58 8,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77	R\$ 48,588 ,77
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORT E E MAQUINAS RELACIONA DOSA LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	91.794,52	52,26	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
				R\$ 91,79 4,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52	R\$ 91,794 ,52
	<b>TOTAIS PARCIAIS (1 MÊS)</b>	<b>175.663,4 7</b>		<b>175,6 63,47</b>	<b>175,66 3,47</b>	<b>175,66 3,47</b>	<b>175,66 3,47</b>	<b>175,66 3,47</b>	<b>175,66 3,47</b>	<b>175,66 3,47</b>	<b>175,663 ,47</b>	<b>175,663 ,47</b>	<b>175,663 ,47</b>	<b>175,663 ,47</b>	<b>175,663 ,47</b>	<b>175,663 ,47</b>	<b>175,663 ,47</b>	<b>175,663,47</b>

(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com  
Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque





TOTAIS ACUMULADOS		175,6	351,32	526,99	702,65	878,31	1.053,9	1.229,6	1.405,3	1.580,9	1.756,6	1.932,2	2.107,961,69
TOTAL GERAL DA PLANILHA (12 MESES)	2.107.961,69												

MODHERNA CONSTRUCAO Assinado de forma digital por  
E EDIFICACOES MODHERNA CONSTRUCAO E  
EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
LTDA:04411949000135 Dados: 2022.12.27 12:55:28 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
MARCOS ANDRE DA SILVA SAMPAIO  
Data: 27/12/2022 18:52:13 -0300  
Verifique em <https://verificador.it.br>

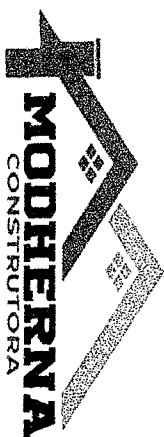
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG N° 21054842002-1 SESP/MA  
Representante Legal

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
Engenheiro Civil  
CREA-MA N°1118336070 MA

(99) 98818-6038 | [modhernaconstrucao@gmail.com](mailto:modhernaconstrucao@gmail.com)  
Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA	
<b>REFERENCIA:</b>	SINAPI Referencial Setembro/2022
<b>LOCAL:</b>	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
<b>COMPOSIÇÃO DE BDI (%)</b>	
* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:	
<b>BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1</b>	
<b>Onde:</b>	
<b>AC</b>	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
<b>DF</b>	DESPESAS FINANCEIRAS
<b>R</b>	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
<b>L</b>	LUCRO
<b>I</b>	TRIBUTOS
<b>ITEM</b>	DISCRIMINAÇÃO (%)
<b>AC</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>
	Administração central
	Total AC = <b>1,50%</b>
<b>DF</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>
	Despesas financeiras
	Total DF = <b>0,59%</b>
<b>S, R e G</b>	<b>SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO</b>
	taxa de seguros
	<b>0,40%</b>



	taxa de riscos		0,56%
	taxa de garantias		0,40%
		Total R=	1,36%
L	LUCRO		
	Lucro bruto		5,11%
		Total L =	5,11%
I	TRIBUTOS		
	PIS		0,65%
	COFINS		3,00%
	ISSQN		5,00%
	CPRB		4,50%
		Total I =	13,15%
		<b>TOTAL (BDI) =</b>	<b>25,22%</b>

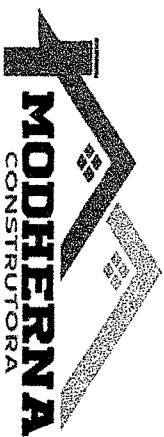
MODHERNA CONSTRUCAO  
E EDIFICACOES  
LTDA:0441 1949000135

Assinado de forma digital por  
MODHERNA CONSTRUCAO E  
EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
Dados: 2022.12.27 12:55:43 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
MARCOS ANDRE DA SILVA SAMPAIO  
Data: 27/12/2022 18:50:45-0300  
Verifique em <https://verificador.it.br>

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
Representante Legal

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº1118336070 MA



OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (SETEMBRO/2022) COM DESONERAÇÃO

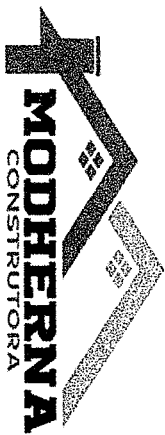
BDI = 25,22%

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

**ENCARGOS SOCIAIS (%)**

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide
B2	Feridos	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%



GRUPO C			
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>45,04%</b>	<b>16,73%</b>
GRUPO D			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,63%</b>	<b>9,71%</b>
GRUPO E			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02%	2,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,40%</b>	<b>3,27%</b>
<b>TOTAL (GRUPO C+D)</b>		<b>57,67%</b>	<b>26,74%</b>

MODHERNA CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA:04411949000135

Assinado de forma digital por MODHERNA CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
 Dados: 2022.12.27 12:55:57 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
 MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
 Data: 27/12/2022 18:48:39-0300  
 Verifique em https://verificador.ri.br

**MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**  
 CNPJ: 04.411.949/0001-35  
**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO**  
 RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
**Representante Legal**

**MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA Nº1118336070 MA

(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com

Avenida Mata e Silva nº 001 A Centro Senador T a Roca

# ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA

## PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa a PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. **PROPONENTE:** Construtora Alvorada

**RAZÃO SOCIAL:** Alvorada Construir Ltda

**SEDE:** Rua Ceará nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - ma

**C.N.P.J:** 05.703.869/0001-16

**CONTATOS:** (99) 98450-9992, (99) 3586-1187

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:** REINALDO GOMES DA SILVA

**DADOS BANCÁRIO:** Banco do Brasil Agência nº 3280-8, Conta Corrente nº 30960-5, titular, Alvorada Construir Ltda, CNPJ nº 05.703.869/0001-16:

2. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

Importa a proposta no valor global de R\$ **2.107.868,16 ( DOIS MILHOES, CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS, E DEZESEIS CENTAVOS)**, seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. **PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS LICITADOS:** 365 dias a conta da ordem de serviços emitida por esta prefeitura.

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo prestador do serviço/fornecedores atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

Ribamar Fiquene – Ma, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

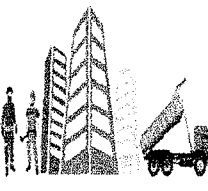
ALVORADA CONSTRUIR LTDA  
CNPJ: 05.703.869-0001-16  
RUA CEARÁ Nº 65 - VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE - MA

CPF: 505.086.953-68

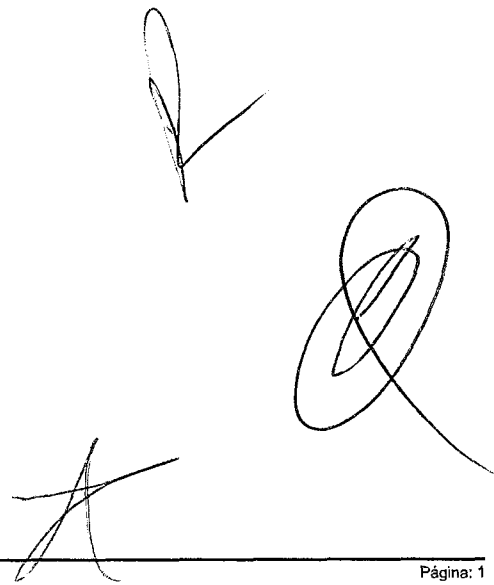
Reinaldo Gomes da Silva

Sócio Administrador

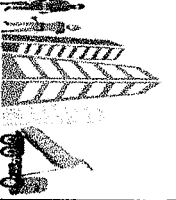
CPF nº505.086.953-68, RG nº155357620006 SSP/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>DATA :</b> 27/12/2022		<b>BDI :</b> 25,22%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA	CAEMA	2019/12	116,68%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA	SBC	2022/11 - São Luís	115,66%
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,48%
			SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,15%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					47,51%
					12/2022
					0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>						<b>423.371,52</b>
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.440,00	33,08	47.635,20
1.2	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20.736,00	18,12	375.736,32
<b>2</b>	<b>VARRIÇÃO ,ROÇAGEM,CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE LAGRADOUROS</b>						<b>583.086,24</b>
2.1	PROPIO	CAPINA COM ROÇADEIRA ,PODA E COLETA ( OPERADOR E AJUDANTE)		H	12.672,00	20,26	256.734,72
2.2	PROPIO	SERVIÇO DE LIMPEZA EM RUAS ( UTILIZANDO VASSOURA ,GADANHO,ENCHADA E OUTROS)		H	17.424,00	18,73	326.351,52
<b>3</b>	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE E MAQUINAS RELACIONADOS A LIMPEZA PUBLICA DE COLETA E ATERRO SANITARIO (LIXAO)</b>						<b>1.101.410,40</b>
3.1	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	2.880,00	316,88	912.614,40
3.2	5680	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	1.200,00	157,33	188.796,00
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>424.496,64</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>1.683.371,52</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>2.107.868,16</b>



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

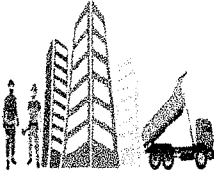


<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO		
<b>LOCAL:</b>	CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA		
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA		
<b>DATA :</b>	27/12/2022	<b>BDI :</b>	25,22%
<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
CAEMA	2019/12	116,68%	12/2019
SBC	2022/11 - São Luís	115,66%	11/2022
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	10/2022
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,15%	12/2022
Composições			
PRÓPRIA		0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	COLETA REGULAR DE LIXO	423.371,52	8,33 % 35.266,85	8,33 % 35.266,85	8,33 % 35.266,85	8,33 % 35.266,85	8,33 % 35.266,85	8,33 % 35.266,85	8,33 % 35.266,85	8,33 % 35.266,85	8,33 % 35.266,85
2	VARRIÇÃO, ROÇAGEM, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE LAGRADOUROS	583.086,24	8,33 % 48.571,08	8,33 % 48.571,08	8,33 % 48.571,08	8,33 % 48.571,08	8,33 % 48.571,08	8,33 % 48.571,08	8,33 % 48.571,08	8,33 % 48.571,08	8,33 % 48.571,08
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE E MAQUINAS RELACIONADOS A LIMPEZA PÚBLICA DE	1.101.410,40	8,33 % 91.747,49	8,33 % 91.747,49	8,33 % 91.747,49	8,33 % 91.747,49	8,33 % 91.747,49	8,33 % 91.747,49	8,33 % 91.747,49	8,33 % 91.747,49	8,33 % 91.747,49
		2.107.868,16	175.585,42	351.170,84	526.756,26	702.341,68	877.927,10	1.053.512,52	1.229.097,94	1.404.683,36	1.580.268,78

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	COLETA REGULAR DE LIXO	423.371,52	8,33 % 35.266,85	8,33 % 35.266,85	8,37 % 35.436,17	100,00 % 423.371,52
2	VARRIÇÃO, ROÇAGEM, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE LAGRADOUROS	583.086,24	8,33 % 48.571,08	8,33 % 48.571,08	8,37 % 48.804,36	100,00 % 583.086,24
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE E MAQUINAS RELACIONADOS A LIMPEZA PÚBLICA DE	1.101.410,40	8,33 % 91.747,49	8,33 % 91.747,49	8,37 % 92.188,01	100,00 % 1.101.410,40
		2.107.868,16	175.585,42	1.931.439,62	176.428,54	2.107.868,16



COMPOSIÇÃO DO BDI					
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>DATA :</b> 27/12/2022	<b>BDI :</b> 25,22%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA	CAEMA	2019/12	116,68%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA	SBC	2022/11 - São Luís	115,66%
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%
			SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-
			SNAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,15%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					47,51%
					12/2022
					12/2019
					11/2022
					03/2017
					10/2022
					12/2022

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	1,50
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,56
	<b>TOTAL</b>	<b>2,65</b>

<b>Beneficio</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	5,11
	<b>TOTAL</b>	<b>5,91</b>

<b>I Impostos</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>13,15</b>

**BDI = 25,22%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

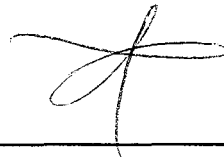
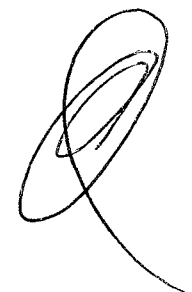
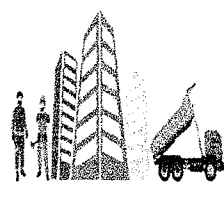




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>DATA :</b> 27/12/2022	<b>BDI :</b> 25,22%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA	CAEMA	2019/12	116,68%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA	SBC	2022/11 - São Luís	115,66%
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%
			SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-
			SNAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,15%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					47,51%
					12/2022
					REF
					12/2019
					11/2022
					03/2017
					10/2022
					12/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

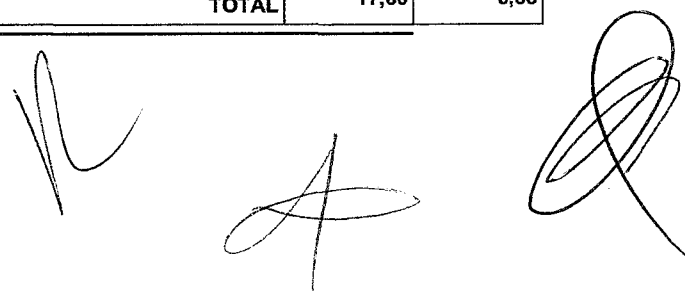
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feriados	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	9,99	7,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>46,26</b>	<b>17,37</b>

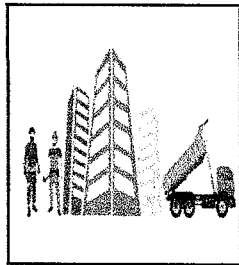
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50	4,97
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,12
C3	Férias Indenizadas	3,65	2,79
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17	3,95
C5	Indenização Adicional	0,55	0,42
	<b>TOTAL</b>	<b>16,02</b>	<b>12,25</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02	6,39
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58	0,44
	<b>TOTAL</b>	<b>17,60</b>	<b>6,83</b>

Horista = 116,68%  
Mensalista = 73,25%

A + B + C + D





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>DATA :</b> 27/12/2022	<b>BDI :</b> 25,22%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA	SBC	2022/11 - São Luís	115,66%	-	11/2022
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,15%	47,51%	12/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

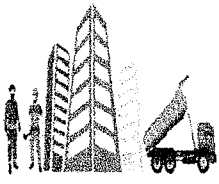
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05	0,00
B2	Feriatos	4,77	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	14,17	10,92
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>51,30</b>	<b>20,67</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,76	2,90
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09	0,07
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,18	3,22
C5	Indenização Adicional	0,32	0,24
	<b>TOTAL</b>	<b>8,35</b>	<b>6,43</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,88	7,61
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,33	0,26
	<b>TOTAL</b>	<b>19,21</b>	<b>7,87</b>

Horista = 115,66%  
Mensalista = 71,77%

**A + B + C + D**

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>DATA :</b> 27/12/2022	<b>BDI :</b> 25,22%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA	CAEMA	2019/12
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA	SBC	2022/11 - São Luís
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				REF
				116,68%
				-
				12/2019
				115,66%
				-
				11/2022
				87,49%
				-
				03/2017
				-
				10/2022
				84,15%
				47,51%
				12/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feridos	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,87	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,62	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	9,29	7,13
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>45,51</b>	<b>16,88</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,13	4,70
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32	0,25
C3	Férias Indenizadas	4,81	3,69
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,21	4,00
C5	Indenização Adicional	0,52	0,40
	<b>TOTAL</b>	<b>16,99</b>	<b>13,04</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,84
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54	0,42
	<b>TOTAL</b>	<b>8,19</b>	<b>3,26</b>

Horista = 87,49%  
Mensalista = 49,98%

A + B + C + D

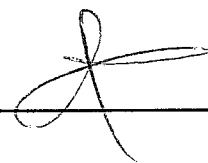
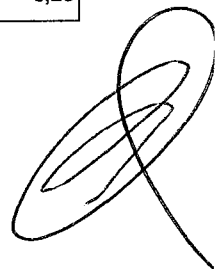




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>DATA :</b> 27/12/2022		<b>BDI :</b> 25,22%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b> <b>MES</b> <b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA	CAEMA	2019/12	116,68% - 12/2019
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA	SBC	2022/11 - São Luís	115,66% - 11/2022
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,48% - 03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	- - 10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,15% 47,51% 12/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80</b>	<b>17,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,49	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>46,28</b>	<b>17,55</b>

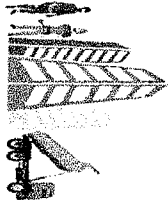
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>11,45</b>	<b>8,75</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>8,62</b>	<b>3,41</b>

Horista = 84,15%  
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



**OBRA:** SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

**DESCRIÇÃO:** SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

**LOCAL:** CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

**DATA:** 27/12/2022 **BDI:** 25,22%

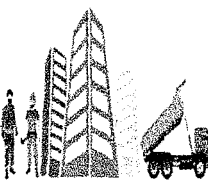
Fonte	Versão	hora	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,66%	-	12/2019
SBC	2022/11 - São Luís	115,66%	-	11/2022
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	84,15%	47,51%	12/2022
Composições		0,00%	0,00%	

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	Serviço	CHP	2.880,00	316,88	912.814,40	43,30	43,30	A
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Serviço	H	20.736,00	18,12	375.736,32	17,83	61,12	B
PROPIO	SERVICO DE LIMPEZA EM RUAS ( UTILIZANDO VASSOURA, GADANHO, ENCHADA E OUTROS)	SINAPI	Não Oficial	H	17.424,00	18,73	326.351,52	15,48	76,60	B
PROPIO	CAPINA COM ROÇADEIRA, PODA E COLETA ( OPERADOR E AJUDANTE)	SINAPI	Não Oficial	H	12.672,00	20,26	256.734,72	12,18	88,78	C
5680	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARRREG, CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	Serviço	CHP	1.200,00	157,33	188.796,00	8,96	97,74	C
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Serviço	H	1.440,00	33,08	47.635,20	2,26	100,00	C

**Subtotal até 100,00%** 2.107.868,16

**Outros** 0,00

**Valor total do Orçamento** 2.107.868,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>DATA:</b> 27/12/2022		<b>BDI:</b> 25,22%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>FORNTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>
	<b>LOCAL:</b>	CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA	CAEMA	2019/12	116,68%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA	SBC	2022/11 - São Luís	115,66%
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%
			SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,15%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					47,51%
					12/2022
					12/2019
					11/2022
					03/2017
					10/2022
					12/2022

### 1.1. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,06923571	1,17	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,06923571	1,05	1,12
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,06923571	0,11	0,11
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,06923571	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						2,49

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,06923571	21,95	23,46
TOTAL Mão de Obra:						23,46

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,06923571	0,44	0,47
TOTAL Serviço:						0,47
<b>VALOR:</b>						<b>26,42</b>

### 1.2. 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,86584466	1,86	1,61
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,86584466	1,25	1,08
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,86584466	1,05	0,90
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,86584466	0,59	0,51
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,86584466	0,01	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,86584466	0,58	0,50
TOTAL Encargos Complementares:						4,60

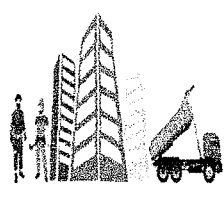
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,86584466	11,19	9,68
TOTAL Mão de Obra:						9,68

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,86584466	0,22	0,19
TOTAL Serviço:						0,19
<b>VALOR:</b>						<b>14,47</b>

### 2.1. PROPIO - CAPINA COM ROÇADEIRA ,PODA E COLETA ( OPERADOR E AJUDANTE) (H)

<b>VALOR:</b>	<b>16,18</b>
---------------	--------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>DATA :</b> 27/12/2022		<b>BDI :</b> 25,22%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA	CAEMA	2019/12	116,68%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA	SBC	2022/11 - São Luis	115,66%
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	87,48%
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,15%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	
				47,51%	
				12/2022	
				0,00%	

### 2.2. PROPIO - SERVIÇO DE LIMPEZA EM RUAS ( UTILIZANDO VASSOURA ,GADANHO,ENCHADA E OUTROS) (H)

<b>VALOR:</b>	<b>14,96</b>
---------------	--------------

### 3.1. 91386 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00779953	24,30	24,48
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00821102	3,74	3,77
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00821102	4,72	4,75
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00821102	43,57	43,92
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00821102	156,18	157,46
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00821102	18,53	18,68
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>253,06</b>
<b>VALOR:</b>						<b>253,06</b>

### 3.2. 5680 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96301887	22,76	21,91
88859	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,96301887	24,00	23,11
88860	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	0,96301887	3,25	3,12
5667	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,96301887	30,00	28,89
5668	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,96321700	50,47	48,61
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>125,64</b>
<b>VALOR:</b>						<b>125,64</b>





# DOC. HABILITAÇÃO

(99) 98818-6038 | [modhernaconstrucao@gmail.com](mailto:modhernaconstrucao@gmail.com)

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



MA  
A

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2368518195

NOME MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO	
DOC. IDENTIDADE/CRG EMISSOR/UF 210548420021 SE/ISSPC MA	
CPF 023.615.673-27	DATA NASCIMENTO 04/01/1985
FILIAÇÃO JOSE LUCIO SOBRINHO MARIA JOSE RIBEIRO LUCIO	
PERMISSÃO	ACC
CAT. HAB. A2	
Nº REGISTRO 03879428740	VALIDADE 14/03/2022
	1ª HABILITACAO 27/11/2006

OBSERVAÇÕES

*Marcos Jose Ribeiro Lucio*

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSAO 15/03/2022
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

81960466144  
MA046867988

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

*[Handwritten signature]*

028

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME		<b>Protocolo:</b> MAC2202170519	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE:</b> 21200495728	<b>CNPJ:</b> 04411949000135	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Último Arquivamento Número:</b> Data: 15/06/2022
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
Número:	Data:	Ato:	
20220741611	15/06/2022	ALTERAÇÃO	
1157740	11/03/2022	ALTERAÇÃO	
0452719	20/07/2017	ALTERAÇÃO	
20170031292	25/01/2017	ALTERAÇÃO	
20170022390	18/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
20160860717	19/12/2016	ALTERAÇÃO	
20140065580	10/02/2014	ALTERAÇÃO	
20060369361	26/10/2006	ALTERAÇÃO	
21200495728	27/04/2001	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/09/2022, às 09:29:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCENGBVZ.



MAC2202170519

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

## MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000, único sócio componente da firma: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME.**, sociedade limitada, com sede à Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, pôr despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

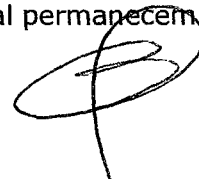
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Seu objeto social passa a ser à partir desta data

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública, limpeza de ruas, Capina, capinação de rua, logradouro, Atividade de limpeza de acostamento de estrada)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Seu capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado, nesta data, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O presente aumento de R\$ 150.000,00 (cento e Cinquenta mil reais) é integralizado neste em moeda corrente do País. Com o presente aumento, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
<b>MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO</b>	300.000	100	3000.000,00
<b>Total das quotas distribuídas</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do referido contrato social permanecem inalteradas.



## MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ **300.000,00** (Trezentos Mil Reais), dividido em **300.000** (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (Um Real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
<b>MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO</b>	300.000	100	300.000,00
<b>Total das quotas distribuídas</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Seu objetivo social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública, limpeza de ruas, Capina, capinação de rua, logradouro, Atividade de limpeza de acostamento de estrada)

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 27/04/2001, (**art. 997, II, CC/2002**);

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

05A

**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **(CC-2002, Art. 1052)**;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)**;

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "**Pro-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

**§ ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio **(art. 1.028 e art. 1031-CC/2002)**.

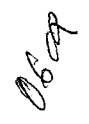
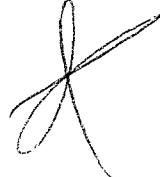
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC-2002)**;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de Senador La Rocque /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

Senador La Rocque – MA, 15 de Junho de 2022.

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02361587327	MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 15:27 SOB Nº 20220741611.  
PROTOCOLO: 220741611 DE 15/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207723296. CNPJ DA SEDE: 04411949000135.  
NIRE: 21200495728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

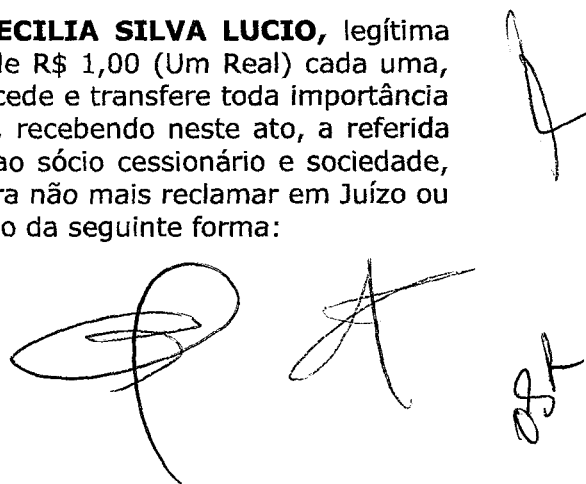
**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **CECILIA SILVA LUCIO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 25/08/2015, CPF: 081.777.743-10 RG 060596362016-2 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 "REPRESENTADA POR SEU PAI" **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, data de nascimento 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 GEJSPC/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000, únicos sócios componentes da firma: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME.**, sociedade limitada, com sede à Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, pôr despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Seu objeto social passa a ser à partir desta data

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade a sócia **CECILIA SILVA LUCIO**, legítima possuidora de 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais), que ora cede e transfere toda importância para o sócio remanescente **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do País. A sócia cedente dá ao sócio cessionário e sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão, fica o capital social distribuído da seguinte forma:





SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
<b>MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO</b>	150.000	100	150.000,00
<b>Total das quotas distribuídas</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002**);

**CLÁUSULA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**);

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade empresária limitada, poderá prosseguir com um único sócio conforme inovação trazida pela medida provisória nº 881/2019 que alterou o artigo 1052 parágrafo único do código civil;

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social e alteração posterior;

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ **150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em **150.000** (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (Um Real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
<b>MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO</b>	150.000	100	150.000,00
<b>Total das quotas distribuídas</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>150.000,00</b>

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and the initials 'OAR'.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Seu objetivo social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais

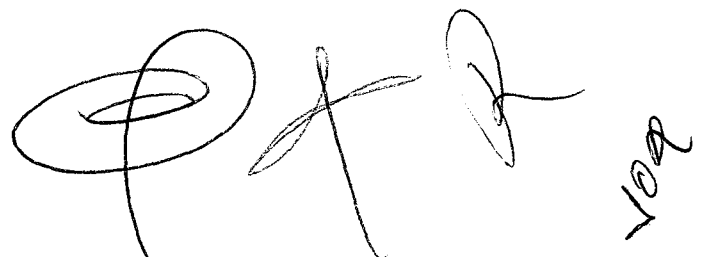
**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 27/04/2001, **(art. 997, II, CC/2002)**;

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **(CC-2002, Art. 1052)**;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)**;

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

**§ ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1031-CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de Senador La Rocque /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

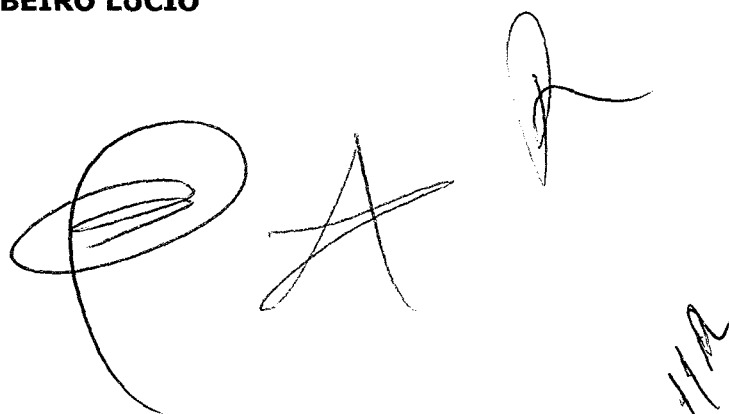
Senador La Rocque – MA, 04 de Fevereiro de 2022.

---

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**

---

**CECILIA SILVA LUCIO  
REP. POR SEU PAI:  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**



Handwritten signatures of the parties involved in the contract, including the father and daughter mentioned in the text.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

rtificamos que o ato da empresa MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME consta assinado  
italmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02361587327	MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 16:17 SOB Nº 20220157740.  
PROTOCOLO: 220157740 DE 08/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203118606. CNPJ DA SEDE: 04411949000133.  
NIRE: 21200495728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

12A

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **CECILIA SILVA LUCIO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 25/08/2015, CPF: 081.777.743-10 RG 060596362016-2 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 "REPRESENTADA PELOS SEUS PAIS" **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, data de nascimento 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 GEJSPC/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA LUCIO**, brasileira, casada (Comunhão Parcial), Operadora de Caixa, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 13/05/1988, portadora da Cédula de Identidade RG 017686352001-7 SESP/MA e CPF 035.797.993-12, residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000, únicos sócios componentes da firma: **MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME.**, sociedade limitada, com sede à Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, pôr despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sua Atividade Econômica que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas; instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos).
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 10:45 SOB Nº 20170452719.  
PROTOCOLO: 170452719 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702766744. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

*Marcos José Ribeiro Lucio*

*Cleydiane de Oliveira Silva Lucio*

*[Handwritten signature]*  
13/17

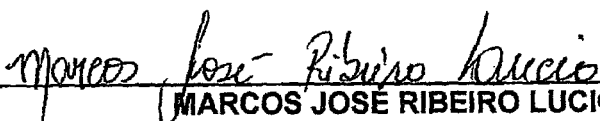
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

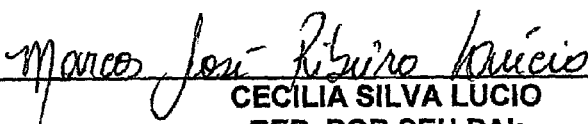
Fica alterada nesta data, para:

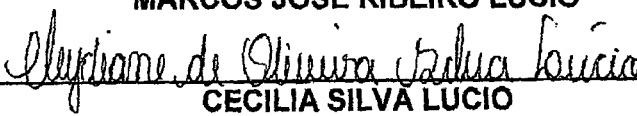
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas; instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos).
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

Senador La Rocque – MA, 23 de Junho de 2017.

  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

  
CECÍLIA SILVA LUCIO  
REP. POR SEU PAI:  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

  
CECÍLIA SILVA LUCIO  
REP. POR SUA MÃE:  
CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA LUCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 10:45 SOB Nº 20170452719.  
PROTOCOLO: 170452719 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702766744. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA  
MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

*Marcos José Ribeiro Lucio*  
*Marcos José*  
*Marcos*

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **CECILIA SILVA LUCIO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, data de nascimento 25/08/2015, CPF: 081.777.743-10 RG 060596362016-2 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 "REPRESENTADA PELOS SEUS PAIS"  
**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, data de nascimento 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 GEJSPC/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA LUCIO**, brasileira, casada (Comunhão Parcial), Operadora de Caixa, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 13/05/1988, portadora da Cédula de Identidade RG 017686352001-7 SESP/MA e CPF 035.797.993-12, residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000, únicos sócios componentes da firma: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME.**, sociedade limitada, com sede à Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, pôr despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu Capital Social que é de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal, R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica elevado, nesta data, para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, o presente aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, na mesma proporção de cada sócio, com o presente aumento fica o capital distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	TOTAL
<b>MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO</b>	148.500	148.500,00
<b>CECILIA SILVA LUCIO</b>	1.500	1.500,00
Total das quotas distribuídas	150.000	150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 15:31 SOB Nº 20170031292.  
PROTOCOLO: 170031292 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700301272. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

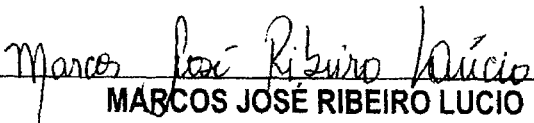
*Marcos José Ribeiro Lucio*

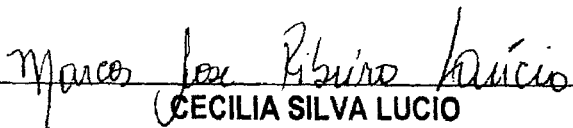
*Cleydiane de Oliveira Lucio*  
*15/2*

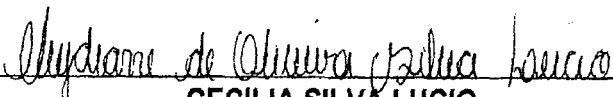
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA  
MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

Senador La Rocque – MA, 18 de Janeiro de 2017.

  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

  
CECILIA SILVA LUCIO  
REP. POR SEU PAI:  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

  
CECILIA SILVA LUCIO  
REP. POR SUA MÃE:  
CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA LUCIO

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 15:31 SOB Nº 20170031292.  
PROTOCOLO: 170031292 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700301272. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

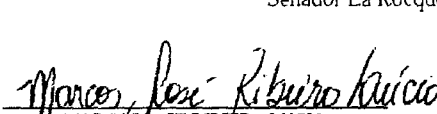
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

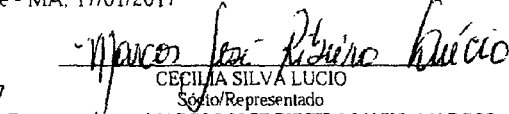
A Sociedade MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/04/2001, NIRE: 21200495728, CNPJ: 04.411.949/0001-35, estabelecido(a) na AVENIDA MOTA E SILVA, 01 CASA A, CENTRO, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Senador La Rocque - MA, 17/01/2017

  
MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO  
Sócio/Administrador/Representante

  
CECILIA SILVA LUCIO  
Sócio/Representado  
Representado por: MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO, MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO, CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 18:41 SOB Nº 20170022390.  
PROTOCOLO: 170022390 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700209805. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/01/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA

**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**

**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **ANTONIO BARBOSA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz - MA, nascido em 09/08/1970, portador da cédula de identidade RG nº 15362662000-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 942.262.883-00, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa/MA, CEP 65.922-000, únicos sócios componentes da firma: **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa – MA, CEP 65.922-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, pôr despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu endereço em João Lisboa – MA, à Rua 1º de Maio, 206, Centro, CEP 65.922-000. Fica alterado nesta data, para: Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Admite-se para a sociedade, **CECILIA SILVA LUCIO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, data de nascimento 25/08/2015, CPF: 081.777.743-10 RG 060596362016-2 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 "REPRESENTADA PELOS SEUS PAIS" **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, data de nascimento 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 GEJUSPC/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000 e **CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA LUCIO**, brasileira, casada (Comunhão Parcial), Operadora de Caixa, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 13/05/1988, portadora da Cédula de Identidade RG 017686352001-7 SESP/MA e CPF 035.797.993-12, residente e domiciliada à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade **ANTONIO BARBOSA SILVA NETO**, legítimo possuidor de 8.000 (Oito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), cede e transfere ao sócio: **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, 7.200 (Sete Mil e Duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), e a sócia **CECILIA SILVA LUCIO** 800 (Oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) recebendo neste ato, as referidas importâncias em moeda corrente do País. O sócio vendedor dá aos sócios compradores e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão fica o capital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 15:20 SOB Nº 20160860717.  
PROTOCOLO: 160860717 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602942151. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

Antonio Barbosa Silva Neto  
Marcos José Ribeiro Lucio

Marcos José Ribeiro Lucio

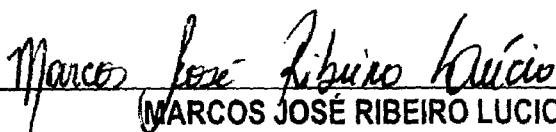
Cleydiane de Oliveira Silva Lucio


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA  
MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA


social distribuído na seguinte forma: MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO 79.200 (Setenta e Nove Mil e Duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais) e CECILIA SILVA LUCIO 800 (Oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

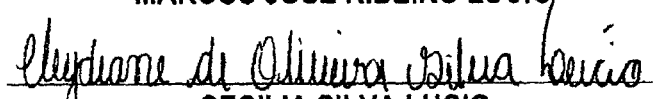
CLÁUSULA QUARTA - E, pôr estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) vias, que será assinada pôr ambos os sócios.

João Lisboa – MA, 24 de Novembro de 2016.

  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

  
ANTONIO BARBOSA SILVA NETO

  
CECILIA SILVA LUCIO  
REP. POR SEU PAI:  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO.

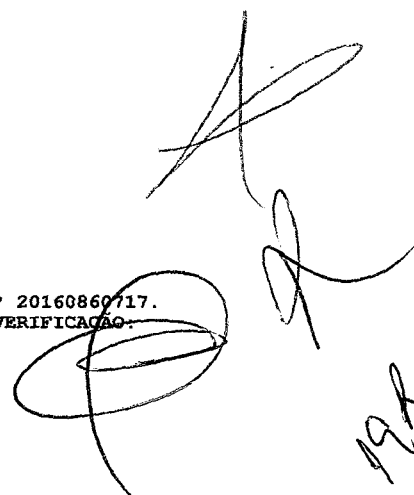
  
CECILIA SILVA LUCIO  
REP. POR SUA MÃE:  
CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA LUCIO

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 15:20 SOB Nº 20160860717.  
PROTOCOLO: 160860717 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602942151. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
**MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**

*Luiz*

ANTONIO BARBOSA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz - MA, nascido em 09/08/1970, portador da cédula de identidade RG nº 15362662000-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 942.262.883-00, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa/MA, CEP 65.922-000, RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapadinha - MA, nascido em 03/04/1961, portador da cédula de identidade RG nº 1.195.881 SSP/MA e CPF nº 808.401.403-04, residente e domiciliado à Rua dos Lotus, 17, Mutirão, João Lisboa/MA, CEP 65.922-000 e LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Presidente Dutra - MA, nascido em 24/01/1963, portador da cédula de identidade RG nº 15766562000-6 GEJUSPC/MA e CPF nº 230.015.263-00, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa/MA, CEP 65.922-000 únicos sócios componentes da firma: **MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, pôr despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sua Atividade Econômica que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

**Fica alterada nesta data, para:**

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

*Antonio Barbosa Silva Neto*

*Luiz*

*Luiz Gonzaga Silva de Sousa*

*[Signature]*

1/3

*Marcelo José Ribeiro Araújo*  
*20x*

AR13000

41 5 01



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 10/02/2014 Sob Nº 20140065580

Protocolo : 140065580 de 28/01/2014 NIRE: 21200495728

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA

Chancela : 7A72CECDD1093B8B9736B1AD3C8F7C2A804336F

São Luís, 10/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
**MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**

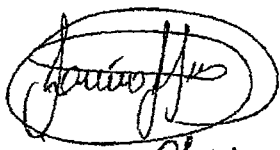
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas; instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos).
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA SEGUNDA- Admite-se para a sociedade, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, brasileiro, casado, (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 GEJSPC/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP: 65935-000.

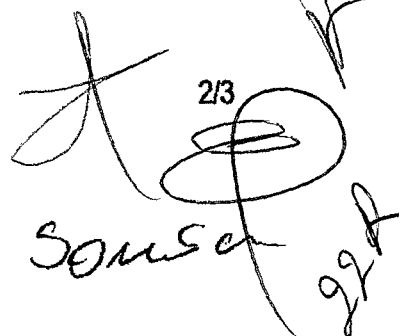
CLÁUSULA TERCEIRA - Retiram-se da sociedade **RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS**, legítimo possuidor de 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), cede e transfere pelo preço original ao sócio **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) e **LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA**, legítimo possuidor de 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), cede e transfere pelo preço original ao sócio **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais). O sócio **ANTONIO BARBOSA SILVA NETO**, legítimo possuidor de 13.336 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 13.336,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais), cede e transfere ao sócio **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, 9.336 (Nove Mil Trezentos e Trinta e Seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.336,00 (Nove Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais) recebendo neste ato, as referidas importâncias em moeda corrente do País. Os sócios vendedores dão ao sócio comprador e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão fica o capital social distribuído na seguinte forma: **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO** 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) e **ANTONIO BARBOSA SILVA NETO** 4.000 (Quatro Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA - Seu Capital Social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado, nesta data, para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, o presente aumento de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, na mesma proporção de cada sócio, com o presente aumento fica o capital distribuído da seguinte forma:

Antonio Barbosa Silva Neto,



Luiz Gonzaga Silva de Sousa

  
2/3  
22/8

Handwritten signature: Marcos José Ribeiro Lucio

ARQUIVO

At 9.01



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 10/02/2014 Sob Nº 20140065580

Protocolo : 140065580 de 28/01/2014 NIRE: 21200495728

MODERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA

Chancela : 7A72CECDD1093B8B9736B1AD3C8F7C2A804336F

São Luís, 10/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO	72.000	72.000,00
ANTONIO BARBOSA SILVA NETO	8.000	8.000,00
Total das quotas distribuídas	80.000	80.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, com poderes e atribuições, como de fato e direito, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013,1.015,1.064CC/2002);

**CLÁUSULA SEXTA**- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002);

**CLÁUSULA SETIMA** - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

E, pôr estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pôr ambos os sócios.

João Lisboa – MA, 10 de Janeiro de 2014.

*Raimundo Benedito Silva Garcês*  
RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS

*Luz Gonzaga Silva de Sousa*  
LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA

*Antonio Barbosa Silva Neto*  
ANTONIO BARBOSA SILVA NETO

*Marcos José Ribeiro Lucio*  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO



Reconhecimento de Firma para: *Manoel de Aguiar*  
*Luiz Gonzaga Silva de Sousa*  
*Antonio Barbosa Silva Neto*  
*Marcos José Ribeiro Lucio*  
 João Lisboa - MA, 10/01/2014.  
 Cartório de Registro de Imóveis  
 Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
 Tabelionato de Notas

*Manoel de Aguiar*

*242*



AR13011

11 0 01

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial  
 Reconhecimento por Verdadeira a  
 Fimada de Antonio Barbosa  
 Silva Neto.  
 Reconhecimento de Firma  
 00002339824  
 em Testemunho da Verdade  
 JOÃO LISBOA - MA 04/09/2014

ofício Carlos  
 Wamy



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 10/02/2014 Sob Nº 20140065580

Protocolo : 140065580 de 28/01/2014 NIRE: 21200495728

MODERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA

Chancela : 7A72CECDD1093B8B9736B1AD3C8F7C2A804336F

São Luís, 10/02/2014

*[Handwritten Signature]*

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
 25R

2026  
Handwritten signature

##ATO##

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES:

**RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÉS**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da cédula de identidade nº 1.195.881 SSP/MA e CPF nº 808.401.403-04, residente e domiciliado à Rua dos Lotus, 17, Mutirão, João Lisboa/MA, CEP 65.922-000

### OUTORGADO:

**JARLETE LUCIO NUNES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 84983297-7 SSP/MA e CPF: 813.888.293-04, residente e domiciliada à Rua dos Limoeiros, 120, Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000

### PODERES:

Para o fim especial de representar o OUTORGANTE acima qualificado, junto, a JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), RECEITA FEDERAL, DRF-SEFAZ-AGESP, AUTARQUIAS E OUTROS, no processo de ALTERAÇÃO, PODENDO CEDER E TRANSFERIR COTAS da empresa **MODERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.949/0001-35 e NIRE nº 2120049572-8, conferindo-lhe poderes, para que o mesmo, em seu nome, desempenhe todos os atos, na forma da Lei, outorgando-lhe ainda, poderes "ad-judicia" podendo, assim assinar, requerer, retirar quaisquer documentos exigidos pelo mesmo. O meu aludido procurador poderá ainda praticar todos os atos indispensáveis ao bom desempenho deste mandato, não mencionados nos poderes acima, inclusive o de substabelecimento, o que tudo darei por firme e valioso.

João Lisboa – MA, 03 de Fevereiro de 2014.

PRIMA RECONHECIDA

*RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÉS*  
RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÉS

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA  
RECONHECIMENTO 040208836-5F47  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÉS, Dou. Fé. Imperatriz - MA, 04 de fevereiro de 2014.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

*Valtency Machado Ferreira*  
Valtency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

ALTERAÇÃO DE Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA

1. **RAIMUNDO NONATO SANTANA**, brasileiro, casado (COMUNHÃO PARCIAL), pedreiro, natural de Riachão - MA, nascido em 11/03/1947, filho de: GREGORIO SANTANA e FIRMINA BINA, residente e domiciliado à Rua Bandeirante, 499, Centro, João Lisboa- MA, CEP 65.922-000, portador da cédula de identidade RG nº 92236698-5 SSP/MA e CPF. nº 099.593.271-91 e  
2. **FRANCISCO FIGUEIREDO ALMEIDA**, brasileiro, casado (COMUNHÃO PARCIAL), pedreiro, natural de Pedra Branca - CE, nascido em 20/10/1954, filho de: AUGUSTO ANTONIO DE ALMEIDA e ADALGIZA LIMA FIGUEIREDO, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, 242, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000, portador da cédula de identidade RG nº 676.997 SSP/MA e CPF. nº 129.139.103-78, 3. **CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado (COMUNHÃO PARCIAL), operador de computador, natural de João Lisboa - MA, nascido em 12/06/1976, filho de: ANTONIO DE ALMEIDA e NELI CARVALHO DE ALMEIDA, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 764, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000, portador da cédula de identidade RG nº 8477293-0 SSP/MA e CPF. nº 570.388.213-34, únicos sócios componentes da firma: **CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA**, sociedade limitada, com sede à Rua 1º de Maio, 242, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.411.949/0001-35, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 2120049572-8, por despacho de 27/04/2001, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A denominação social de: **CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA**, fica alterada nesta data, para: **MODERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**, assumindo o ATIVO e PASSIVO e nome de fantasia **CONSTRUTORA MODERNA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu endereço em João Lisboa, Rua 1º de Maio, 242, Centro, CEP 65.922-000, passa a ser a partir desta data, para a Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000;

CLÁUSULA TERCEIRA - Sua atividade econômica principal que é, **CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, TETOS, DIVISÓRIAS, EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE DE ESQUADRIAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**, passa a ser a partir desta data para: **EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; PREPARAÇÃO DE TERRENOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; FUNDAÇÕES E SOLDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GÁS EM EDIFICAÇÃO E URBANA; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS, EXCETO TEMPORÁRIA.**

CLÁUSULA QUARTA - Seu capital social que é R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado, nesta data, para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. O presente aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, na mesma proporção de cada sócio, com o presente aumento fica o capital social distribuído da seguinte forma **RAIMUNDO NONATO SANTANA**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), **FRANCISCO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada

Antonio Barbara Silva nº 01 Francisco Figueiredo Almeida  
Carlos Carvalho de Almeida nº 01

Escritura nº 0001/2001

Luiz Gonzaga Silva de Sousa

Raimundo Benedito Silva

ALTERAÇÃO DE Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA CONSTRITORA JOÃO LISBOA LTDA

uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) e **CARLOS ALMEIDA DE ALMEIDA**, 13.336 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.336,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais) (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA - Admitem-se para a sociedade, **ANTONIO BARBOSA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 09/08/1970, filho de: **SEBASTIÃO DIAS DE SOUSA** e **MARIA ELISIEUX SILVA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 15362662000-2 GEJUSPC/MA e CPF: nº 942.262.883-00, residente e domiciliado, à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, **RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Chapadinha - MA, nascido em 03/04/1961, filho de: **JOSÉ RIBAMAR GARCÊS** e **MARIA ROSA SILVA GARCÊS**, portador da cédula de identidade nº 1.195.881 SSP/MA e CPF: nº 808.401.403-04, residente e domiciliado, à Rua dos Lótus, 17, Mutirão, João Lisboa - MA, CEP 65922-000 e **LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial) pedreiro, natural de Presidente Dutra - MA, nascido em 24/01/1963, filho de: **SEBASTIÃO DIAS DE SOUSA** e **MARIA ELISIEUX SILVA DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG 15766562000-6 GEJUSPC/MA, CPF nº 230.015.263-00, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa - MA.

CLÁUSULA SEXTA - Retiram-se da sociedade **RAIMUNDO NONATO SANTANA**, legítimo possuidor de 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), que cede e transfere pelo preço original ao sócio **LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), **FRANCISCO FIGUEIREDO ALMEIDA**, legítimo possuidor de 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), que cede e transfere, pelo preço original ao sócio **RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) e **CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA** legítimo possuidor de 13.336 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.336,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais), que cede e transfere, pelo preço original ao sócio **ANTONIO BARBOSA SILVA NETO**. Sócios ora admitidos na CLÁUSULA QUINTA, recebendo neste ato, as referidas importâncias em moeda corrente do País. Os sócios vendedores dão aos sócios compradores, e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das cotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão fica o capital social distribuído na seguinte proporção. **ANTONIO BARBOSA SILVA NETO**, 13.336 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.336,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais), **RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) e **LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA**, 13.332 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

Antonio Barbosa Silva Neto

Francisco Figueiredo Almeida  
Carlos Carvalho de Almeida

Luiz Gonzaga Silva de Sousa

Luiz Gonzaga Silva de Sousa

Raimundo Benedito Silva Garcia

ALTERAÇÃO DE Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios ANTONIO BARBOSA SILVA NETO, RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS e LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA, com poderes e atribuições, como de fato e direito, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013,1.015,1.064CC/2002);

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL e do BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os LUCROS OU PERDAS APURADOS. (art.1.065,CC/2002);

CLÁUSULA DECIMA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002);

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de MODERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA, e tem sua sede à Rua 1º de Maio, 206, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moedas correntes do País, pelos os sócios:

Sócios Componentes	Quotas	Capital	Perc.
ANTONIO BARBOSA SILVA NETO	13.336	13.336,00	33,34%
RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS	13.332	13.332,00	33,33%
LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA	13.332	13.332,00	33,33%
Total das quotas distribuídas	40.000	40.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o ramo de EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; PREPARAÇÃO DE TERRENOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; FUNDAÇÕES E SOLDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GÁS EM EDIFICAÇÃO E URBANA; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, EXCETO TEMPORARIA.

Antonio Barbosa Silva Neto  
Raimundo Benedito Silva Garcia  
Luiz Gonzaga Silva de Sousa

Raimundo Benedito Silva Garcia  
Luiz Gonzaga Silva de Sousa

309

ALTERAÇÃO DE Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A denominação social será usada pelo os sócios isoladamente, sendo vedado em caso de avais, fianças e outros favores, que não constituem os interesses da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pôr ambos os sócios, conjuntamente com duas testemunhas.

João Lisboa - MA 22 de Setembro de 2006

Raimundo Nonato Santana  
RAIMUNDO NONATO SANTANA

Antonio Barbosa Silva Neto  
ANTONIO BARBOSA SILVA NETO

Francisco Figueiredo Almeida  
FRANCISCO FIGUEIREDO ALMEIDA

Raimundo Benedito Silva Garcês  
RAIMUNDO BENEDITO SILVA GARCÊS

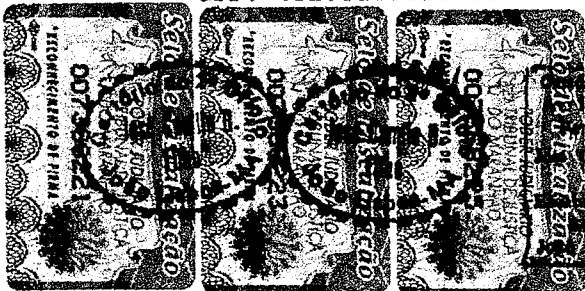
Carlos Carvalho de Almeida  
CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA

Luiz Gonzaga Silva de Sousa  
LUIZ GONZAGA SILVA DE SOUSA

Testemunhas:

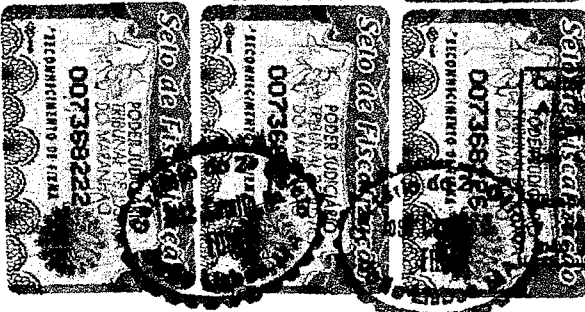
Josimar Nunes da Silva  
JOSIMAR NUNES DA SILVA  
RG: 1.425.640 SSP/MA  
CPF: 402.518.023-53

Ozivan Diniz de Sousa  
OZIVAN DINIZ DE SOUSA  
RG: 1.435.350- SSP/MA  
CPF: 319.516.863-49



do 2º Ofício  
Imperatriz, 1336  
Fone: 535-1317  
Camilo D. Filho  
Escrivão  
S. M. Duarte  
Substituto  
Lisboa - MA

Declaro ser verdadeira a Firma de  
Raimundo Nonato Santana  
Francisco F. Almeida  
Carlos Carvalho de Almeida  
João Lisboa - MA, 18/10/06.  
José Camilo D. Filho  
Escrivão



do 2º Ofício  
Imperatriz, 1336  
Fone: 535-1317  
Camilo D. Filho  
Escrivão  
S. M. Duarte  
Substituto  
Lisboa - MA

Declaro ser verdadeira a Firma de  
Antonio Barbosa Silva Neto  
Raimundo Benedito Silva  
Luiz G. Silva de Sousa  
João Lisboa - MA, 18/10/06.  
José Camilo D. Filho  
Escrivão

319

AMZ000  
00 0 : 00



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/10/2006  
SOB O NÚMERO: 20060365361  
Protocolo: 06/D36938-1  
Empresa: 21 2 0049572 8  
MÓDHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES  
LTDA



MARCIO PATRÍCIO SOUZA  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

Nº 4048028

328



CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

**CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA**



RAIMUNDO NONATO SANTANA, brasileiro, casado, pedreiro, maior, natural de Riachão - MA., nascido em: 11/03/1947, filho de: GREGÓRIO SANTANA e FIRMINA BINA, portador da CI: 92236698-5 SSP/MA, CPF: 099.593.271-91, residente e domiciliado à Rua Bandeirante, 499, Centro - João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, FRANCISCO FIGUEIREDO ALMEIDA, brasileiro, casado, pedreiro, maior, natural de Pedra Branca - CE, nascido em; 20/10/1954, filho de: AUGUSTO ANTONIO DE ALMEIDA e ADALGISA LIMA FIGUEIREDO, portador da CI: 676.997, SSP/MA. CPF: 129.139.103-78, residente e domiciliado à Rua primeiro de maio, 242, Centro - João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, e CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, operador de computador, maior, natural de João Lisboa/MA., nascido em: 12/06/1976, filho de: ANTONIO DE ALMEIDA e NELI CARVALHO DE ALMEIDA, portador da CI: 8477293-0 SSP/MA e CPF: 570.388.213-34, residente e domiciliado Rua 15 de Novembro, 764, Centro - João Lisboa - MA, CEP: 65922 -000,. Únicos sócios, já qualificados neste instrumento particular de Contrato Social, resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pela Lei: 3.708, de 10 de Janeiro de 1.965, e Lei: 8.934 de 18 de Novembro de 1994 e pelas demais disposições legais e espécies e pelas Cláusulas e condições seguinte:

Cláusula 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

A sociedade girará sob a Denominação Social de: **CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA**, e terá sua sede à Rua 1º de maio, nº 242, Centro - João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, podendo exercer o direito de abrir filiais em todo Território Nacional, alterar seu Contrato Social, caso haja interesse de ambos os sócios.

Cláusula 2ª - DA DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, estando previsto o início de suas atividades mercantis na data de registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Cláusula 3ª - DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade terá como objetivo social Prestação de Serviços: Construção Civil, obras de alvenaria e reboco, serviços de pintura em edificações em geral, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadrias, outras obras de acabamento da construção.

Cláusula 4ª - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Empresa será de R\$= 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) cotas no valor R\$= 1,00 (Hum Real) cada uma, Integralizadas pelos sócios em Moeda Corrente do País no ato da assinatura do presente Contrato Social, ficando o Capital Social da Empresa dividido entre os sócios da seguinte forma:

S ó c i o s:	Cotas	Reais	Perc (%)
Raimundo Nonato Santana	3.333	3.333,33	33,33 %
Francisco Figueiredo Almeida	3.333	3.333,33	33,33 %
Carlos Carvalho de Almeida	<u>3.334</u>	<u>3.333,34</u>	<u>33,34 %</u>
TOTAL .....	10.000	10.000,00	100 %

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CONSTRUTORA: JOÃO LISBOA LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO – Consoante disposto na parte final do Art. 1º Da Lei: 8.934, de 18/11/1994, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do Capital Social.

Cláusula 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada pelo sócio: CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA, que representará a sociedade ativa e passivamente assinará todos os documentos necessários para o bom funcionamento da sociedade, sendo-lhe vedado porém avais, endossos, fianças ou abonos de favor concernente a negócios estranhos ou alheios aos interesse da sociedade.

Cláusula 6ª – DO PRÓ-LABORE:

Caberá Somente ao sócio, CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA, uma retirada mensal a Título de Pró-Labore, por gestão gerencial da Empresa que será fixada dentro dos limites do regulamento do Imposto de Renda, a qual será debitada na conta de despesas Administrativas da Empresa.

Cláusula 7ª – RETIRADA OU ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se extinguirá devendo o sócio, remanecente proceder um balanço geral e extraordinário na sociedade, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, da data do evento, e os haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, aos herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido, interditado ou inabilitado da seguinte forma:

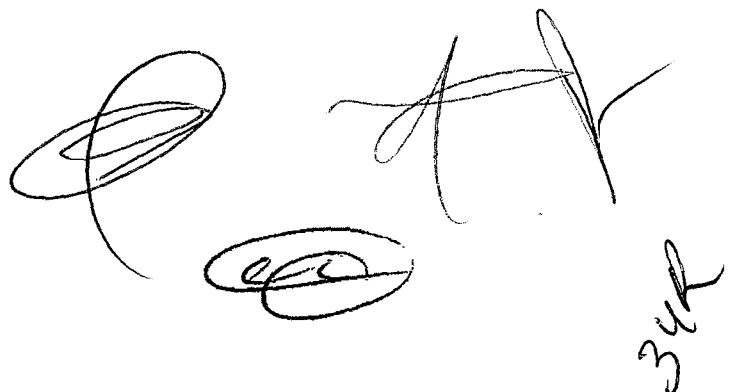
30% (trinta por cento) 30 (trinta) dias após a apuração do balanço, e o restante de 70% (setenta por cento) será sucessivo vencidos a 1ª (primeira) 30 (trinta) dias após o pagamento dos 30% (trinta por cento) ou os herdeiros legais e sucessores dos sócios falecidos, interditado ou inabilitado assumirá sua parte no Capital Social, isso caso haja interesse das partes contratante.

Cláusula 8ª – DO EXERCÍCIO:

O Ano Social coincidirá com o ano Civil, aos 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral para o encerramento do Exercício Comercial, e os lucros ou prejuízos apurados serão creditados ou suspensos, distribuídos ou debitados na proporção do Capital de cada Sócio.

Cláusula 9ª – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas e capital para terceiros, sem prévio consentimento (por escrito) do outro sócio no prazo de 30 (trinta) dias da data do desejo de retirada, informando sua intenção de aquisição ou liberação para ceder e transferir a terceiro.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left, a signature in the middle, and the number '34R' on the right.

JUCEMA

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CONSTRUTORA JOÃO LISBOA LTDA

Cláusula 10 - DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer divida ou questões advindas do presente instrumento particular de Contrato Social.

Cláusula 11 - DA LEGISLAÇÃO:

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pela legislação vigente que regula as Sociedades Por Cotas de Responsabilidades Limitadas.

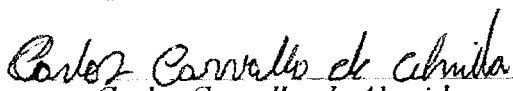
Cláusula 12:

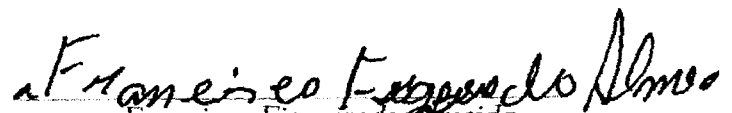
Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previsto em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem justo e contratados assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo que a todo ato assistiram, ficando a 1ª(primeira) via destinado para registro e arquivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

João Lisboa - MA, 20 de abril de 2001

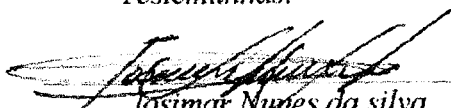
Sócios:

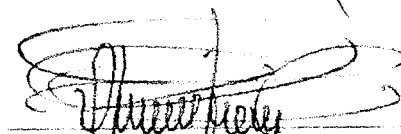
  
Carlos Carvalho de Almeida  
Sócio Gerente

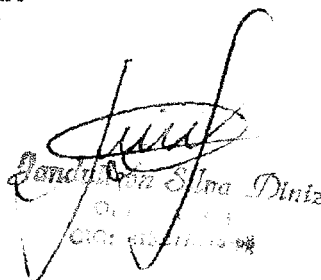
  
Francisco Figueiredo Almeida  
Sócio

  
Raimundo Nonato Santana  
Sócio

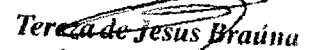
Testemunhas:

  
Josimar Nunes da Silva  
RG: 1.425.640-SSP/MA  
CPF: 402.518.023-53

  
Otivan Diniz de Sousa  
RG: 1.435.350-SSP/MA  
CPF: 319.516.863-49

  
Jandira da Silva Diniz  
RG: 1.435.350-SSP/MA  
CPF: 319.516.863-49

CERTIDÃO  
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO ESTÁ  
ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO MARANHÃO SOB O N°  
2920099572-8  
EM 27/04/2001

  
Tereza de Jesus Braúna  
Assessora / JUCEMA  
MAT. 0001834

35A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.411.949/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2001</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MOTA E SILVA</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>CASA A</b>	
CEP <b>65.935-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SENADOR LA ROCQUE</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MODHERNACONSTRUCAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8818-6038</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2022 às 09:25:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

INSC. ESTADUAL: 12.747.669-5

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/07/2022

RAZÃO SOCIAL: MODERNA - CONSTRUAAO E EDIFICAAAES LTDA - ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 04.411.949/0001-35

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: MODERNA - CONSTRUAAO E EDIFICAAAES LTDA - ME

NIRE: 21200495728

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/03/2022

CAPITAL SOCIAL: 300.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ

UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: MODERNACONSTRUCAO@GMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: 50

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65935-000

ENDEREÇO AVE MOTA E SILVA

NÚMERO: 1

COMPLEMENTO: CASA A

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SENADOR LA ROCQUE

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)8818-6038

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --

ENDEREÇO AVE MOTA E SILVA

NÚMERO: 01

COMPLEMENTO: CASA A

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SENADOR LA ROCQUE

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)8818-6038

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
5	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
6	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
10	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
11	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
13	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
14	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
15	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
16	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
17	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
18	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
19	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
22	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
23	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,

378

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2361587327	MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO	205 - ADMINISTRADOR
2361587327	MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	11/03/2022	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



387



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.411.949/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA MODHERNA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MOTA E SILVA</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>CASA A</b>
--------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP <b>65.935-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SENADOR LA ROCQUE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MODHERNACONSTRUCAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8818-6038</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **09:25:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

399

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
0840/2017

**2022**  
**2022**

Nome ou Razão Social:

MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA

CNPJ ou CNPJ:

04.411.949/0001-35 – MATRIZ

Título ou Nome Fantasia:

CONSTRUTORA MODHERNA

Telefone:

(99) 8818-6038

Endereço:

AV. MOTA E SILVA

Nº

01

Bairro

CENTRO

## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Senador La Rocque, MA, em 09 de Março de 2022.  
Local

[CNPJ 01.598.970/0001-01]  
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE  
AV MOTA E SILVA, 727 - CENTRO  
CEP 65 935-000  
SENADOR LA ROCQUE - MA

Evaldo de Sousa Ferreira  
Diretor de Tributos  
Responsável



## ATENÇÃO

- O presente Alvará deverá ser afixado em local visível.
- Este documento deverá ser renovado anualmente.

Podem: Judiciário TJMA Selo:  
AUTEN: 149518RFGS27CMNPGAFR14, 17/12/2022 14:03:27, Ata:  
13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FIC R\$ 0,15 FADE: R\$ 0,20 FEMT:  
R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Antonio José Lopes dos Reis  
Escritor Autorizado

108313







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.411.949/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:44 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **0030.3354.72B5.7E31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 166099/22

**Data da**

31/08/2022 11:03:58

**Inscrição Estadual:** 127476695

**CPF/CNPJ:** 04411949000135

**Razão Social:** MODHERNA - CONSTRUAÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

**Endereço:** AVE MOTA E SILVA, 1 CASA A CEP: 65935000 - CENTRO

**Telefone:** (99)88186038

**Município:** SENADOR LA ROCQUE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'P', a signature 'A', and initials 'M2A'.

**Data Impressão:** 31/08/2022 11:03:58



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 061399/22

Data da

31/08/2022 11:04:55

Inscrição Estadual: 127476695

CPF/CNPJ:04411949000135

Razão Social: MODHERNA - CONSTRUAÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

Endereço: AVE MOTA E SILVA, 1 CASA A CEP: 65935000 - CENTRO

Telefone: (99)88186038

Município: SENADOR LA ROCQUE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and a smaller one on the right, with the number '43 R' written vertically on the far right.

Data Impressão: 31/08/2022 11:04:55



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**  
 DAFT – DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO,  
 FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.

CNPJ 01.598.970/0001-07  
 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE  
 AV MOTA E SILVA, 727 - CENTRO  
 CEP 65.935-000  
 SENADOR LA ROCQUE - MA

0161/2022

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS**

CONTRIBUINTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MODHERNA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA	
CPF/ CNPJ: 04.411.949/0001-35	
ATIVIDADE: "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS"	
RUA/AVENIDA: AV. MOTA E SILVA, N° 01, CENTRO, SENADOR LA ROCQUE - MA.	
CEP: 65.935.000	

**FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO (X)**

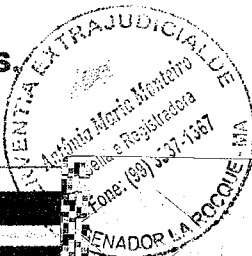
<input type="checkbox"/>	CADASTRO BANCÁRIO	<input type="checkbox"/>	INVENTÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	QUITAÇÃO DE I.P.T.U	<input type="checkbox"/>	CONCOR. PÚBLICA
<input type="checkbox"/>	TRANSFERÊNCIA DE BENS	<input type="checkbox"/>	BAIXA DE EMPRESA	<input checked="" type="checkbox"/>	QUITAÇÃO DE I.S.S	<input checked="" type="checkbox"/>	QUITAÇÃO ALVARÁ
						<input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS FINS

RESERVADO O DIREITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS A COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS OU RESPONSABILIDADES DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS QUE EM SEU NOME NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, DÉBITOS EXIGÍVEIS RELATOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS. LEI Nº 024/01 – ART. 333.

SENADOR LA ROCQUE (MA), 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Paulo José dos Reis  
 Diretor de dep. Arrecadação e tributos.

**PRAZO DE VALIDADE: 03 MESES**



AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário TJMA Selo:  
 AUTENT149518KNUHT01B45CTU132, 27/12/2022 4:03:26 Ato:  
 R\$ 0,20 Consult: em https://selo.tjma.jus.br



Antonio José Lopes dos Reis  
 Escrevente Autorizado

UMP

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
0840/2017

**2022**  
**2024**

Nome ou Razão Social: **MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA** CPF ou CNPJ: **04.411.949/0001-35 – MATRIZ**

Título ou Nome Fantasia: **CONSTRUTORA MODHERNA** Telefone: **(99) 8818-6038**

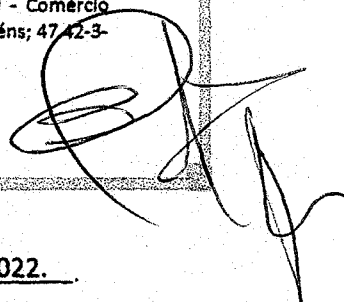
Endereço: **AV. MOTA E SILVA** Nº **01** Bairro **CENTRO**

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.



Senador La Rocque, MA em 09 de Março de 2022.  
Local

[CNPJ 01.598.970/0001-01]  
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE  
AV. MOTA E SILVA, 727 - CENTRO  
CEP 65.935-000  
SENADOR LA ROCQUE - MA

Evaldo de Sousa Ferreira  
Diretor de Tributos  
Responsável

Antônio Maria Monteiro  
Tabela e Fiscalizadora  
Fone: (99) 3637-1367

SENADOR LA ROCQUE - MA

45A

## ATENÇÃO

- O presente Alvará deverá ser afixado em  
- Este documento deverá ser renovado an

AUTENTICAÇÃO  
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT149518FM14: 119RSQAGJ\*1  
27/12/2022 14:03:26, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://elo.tjma.jus.br>

108313



Antônio José Lopes dos Reis  
Escrevente Autorizado

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.411.949/0001-35  
**Razão Social:** MODHERNA CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA ME  
**Endereço:** AV MOTA E SILVA 01 / CENTRO / SENADOR LA ROCQUE / MA / 65935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2022 a 13/01/2023

**Certificação Número:** 2022121501083861329578

Informação obtida em 15/12/2022 08:51:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
46 R



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA

**INSCRIÇÃO:** 04.411.949/0001-35

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 17/11/2022, às 11:42:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: C6C3GVUZLL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.411.949/0001-35  
Certidão n°: 28605617/2022  
Expedição: 31/08/2022, às 11:11:11  
Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.411.949/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Loteamento Residencial Cristo Rei  
CNPJ: 10.494.152/0001-41

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA** - CNPJ. 04.411.949/0001-35, situada na Av. Mota e Silva nº 01 – casa A, centro, Senador La Rocque/MA, CEP: 65.935-000., nos prestou serviço de coleta e transporte de Lixo domiciliar, roçagem das vias do Loteamento, com as Ferramenta e E.P.I, no período de 05 de janeiro de 2018 a 04 de abril de 2018, para atender as necessidades do Loteamento Residencial Cristo Rei, CNPJ: 10.494.152/0001-41, localizado a Av. Mota e Silva s/n, Senador La Rocque – MA, tendo nos atendido e cumprido todos os prazos sempre que solicitado em tempo hábil e de forma satisfatória, até a presente data, fator que desabone sua conduta e responsabilidade. Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Senador La Rocque – MA. 10 de Julho de 2019.

*Antonio Almeida Teixeira*

Loteamento Residencial Cristo Rei  
A Almeida Teixeira Locações e Construções  
CNPJ: 10.494.152/0001-41  
Antônio Almeida Teixeira  
CPF: 644.002.123-00

*A*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Av. Mota e Silva s/n, Senador La Rocque – MA

Tel. 99.98414-7866  
Tel. 99.98414-7866



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 877381/2022**

**Emissão: 27/12/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: w3x85**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA-ME

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Registro: 0005466753

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 15/06/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 41-20-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 38.11-4/00-COELTA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42-13-44/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42-99-5/01-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43-11-8/01-DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43-11-8/02-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43-12-6/00-PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43-13-4/00-OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43-21-5/00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43-22-3/01-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43-29-1/04-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43-30-4/03-OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE; 43-30-4/04-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43-30-4-99-OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43-91-6/00-OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43-99-1-02-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43-99-1/03-OBRAS DE ALVENARIA; 46-73-7/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47-12-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 47-42-3-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47-44-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 42-12-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 81-29-0/00-ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA DE RUAS, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: AVENIDA AV MOTA E SILVA, 01, CASA A, CENTRO, SENADOR LA ROQUE, MA, 65935000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/06/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546626DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCOS ANDRE DA SILVA SAMPAIO

Registro: 1118336070

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-84

Data Início: 23/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, ALÍNEAS A, B, C, D, E, F, G (EXCETO PORTOS), H, I, J E L; ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E SISTEMA DE TRANSPORTES (SE NÃO CURSAR ?LOGÍSTICA E RECURSOS MATERIAIS?).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**



508



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Atividade: 01/01/01

**Nº 877381/2022**

**Emissão: 27/12/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: w3x85**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Sócio: MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

CPF: 023.\*\*\*.\*\*\*-27

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

*(Handwritten signatures and marks)*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 877243/2022**

**Emissão: 21/12/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: Yd4Z9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS ANDRE DA SILVA SAMPAIO

Registro: 1118336070

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-84

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/03/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, ALÍNEAS A, B, C, D, E, F, G (EXCETO PORTOS), H, I, J E L; ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E SISTEMA DE TRANSPORTES (SE NÃO CURSAR ?LOGÍSTICA E RECURSOS MATERIAIS?).

Instituição de Ensino: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO

Data de Formação: 22/08/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA

Registro: 0005465753

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Data Início: 23/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/06/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



528



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem de um lado a empresa MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA CNPJ: 04.411.949/0001-35, AV MOTA E SILVA, Nº01, BAIRRO CENTRO, Senador La Rocque – Maranhão, neste ato representada por seu proprietário MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27, residente e domiciliado à Avenida Mota e Silva, 01, Centro, Senador La Rocque - MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-MA Nº118336070 MA, RG Nº037185742009-2 SSP/MA, CPF Nº05609423384, denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contrato o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço como responsável técnico pela execução das construções feitas pela empresa.

**Parágrafo primeiro** – fica definido que as despesas com deslocamento do técnico para acompanhamento de execução de serviços fora do domicilio ocorrerão por conta da Empresa.

### CLÁUSULA SERGUNDA – DO VALOR

O contratante receberá o valor de 6 (seis) salários mínimos, referentes as prestações de serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRSATADO

A prestação de serviço ora contratada não implica vínculo empregatício, nem exclusividade de colaboração entre o CONTRATANTE e CONTRATADO.

MODHERNA  
CONSTRUCAO E  
EDIFICACOES  
LTDA.04411949000135

Assinado de forma digital por  
MODHERNA CONSTRUCAO E  
EDIFICACOES  
LTDA.04411949000135  
Data: 2022.06.10 13:44:58  
0300



Documento assinado digitalmente  
MARCOS ANDRE DA SILVA SAMPAIO  
Data: 10/06/2022 08:26:36-0300  
Verifique em <https://verificador.iii.br>

(99) 98818-6038 | [modhernaconstrucao@gmail.com](mailto:modhernaconstrucao@gmail.com)

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

O contratado apresentará ao contratante por ocasião da assinatura deste contrato, toda documentação exigida por Lei e, prova de capacidade técnica do CONTRATADO.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O CONTRATADO se obriga a prestar todo tipo de esclarecimento, acompanhamento e assistência a todo e qualquer serviço, que possa servir para melhorar e incrementar a prestação de serviço da Empresa.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

O prazo de contrato será por tempo indeterminado, iniciando-se a partir de 07 de junho de 2022, com carga horária de 12 horas semanais.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato em todos os seus termos, contratante e contratado assinam o instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Senador La Rocque (MA), 07 de junho de 2022.

MODHERNA  
CONSTRUCÃO E  
EDIFICACOES  
LTDA.04411949000135

Assinado de forma digital por  
MODHERNA CONSTRUCÃO E  
EDIFICACOES  
LTDA.04411949000135  
Data: 2022.06.10 13:44:55  
.0300



Documento assinado digitalmente  
MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
Data: 10/06/2022 08:26:36-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
EMPRESÁRIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
CPF Nº 023.615.873-27  
CONTRATANTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 11183336070  
CONTRATADO

(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2022- CPL

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.411.949/0001-35, por intermédio do seu representante legal o Sr. MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO portador da Carteira de Identidade nº 21054842002-1 SESP/MA e do CPF nº 023.615.873-27, Declaramos, em atendimento ao previsto no Item 10.5 LETRA G, do Edital do Pregão Presencial nº 025/2022, que o Sr. MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-MA Nº1118336070 MA, RG Nº037185742009-2 SSP/MA, CPF Nº05609423384, é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

O engenheiro está ciente, e contada com a indicação

Senador La Rocque 27 de dezembro de 2022

MODHERNA CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
Assinado de forma digital por MODHERNA CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
Dados: 2022.12.27 08:40:12 -03'00'

**MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA**  
CNPJ 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
CPF Nº 023.615.873-27

gov.br Documento assinado digitalmente  
MARCOS ANDRE DA SILVA SAMPAIO  
Data: 26/12/2022 23:30:58 -0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº1118336070 MA  
RG Nº037185742009-2 SSP/MA  
CPF Nº05609423384

(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com  
CNPJ: 04.411.949/0001-35  
Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12203351734 em 17/03/2022, protocolo 220329753. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME  
Número de Registro: 21200495728  
CNPJ: 04411949000135  
Município: Senador La Rocque

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02361587327	MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO	
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA9894

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 09:46 SOB Nº 20220329753.  
PROTOCOLO: 220329753 DE 16/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203351734. NIRE: 21200495728.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 17/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
<b>ATIVO</b>	<b>****175.354,89D</b>	<b>****302.941,48D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>*****48.815,66D</b>	<b>****189.059,61D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>*****1.050,00D</b>	<b>*****18.797,67D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>*****1.050,00D</b>	<b>*****18.797,67D</b>
Caixa	1.050,00D	18.797,67D
<b>ESTOQUES</b>	<b>****32.905,00D</b>	<b>****48.510,65D</b>
<b>MERCADORIAS</b>	<b>****32.905,00D</b>	<b>****48.510,65D</b>
Mercadorias Para Revenda	32.905,00D	48.510,65D
<b>CREDITOS POR VENDAS</b>	<b>****14.860,66D</b>	<b>****121.751,29D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>****14.860,66D</b>	<b>****121.751,29D</b>
Clientes Diversos	14.860,66D	121.751,29D
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>****14.195,00D</b>	<b>****14.195,00D</b>
<b>CREDITOS</b>	<b>****14.195,00D</b>	<b>****14.195,00D</b>
<b>CREDITOS A RECEBER</b>	<b>****14.195,00D</b>	<b>****14.195,00D</b>
Creditos a Receber	14.195,00D	14.195,00D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>****112.344,23D</b>	<b>****99.686,87D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>****119.807,69D</b>	<b>****119.807,69D</b>
<b>IMOBILIZADOS</b>	<b>****119.807,69D</b>	<b>****119.807,69D</b>
Instalacoes	45.173,09D	45.173,09D
Maquinas e Equipamentos	29.689,00D	29.689,00D
Moveis e Utensilios	38.179,60D	38.179,60D
Computadores e Perifericos	6.766,00D	6.766,00D
<b>(-) DEPRECIACOES</b>	<b>*****7.463,46C</b>	<b>****20.120,82C</b>
<b>(-) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>*****7.463,46C</b>	<b>****20.120,82C</b>
Deprec. Acumulada Instalacoes	0,00C	4.517,30C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	2.968,90C	5.937,80C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	3.817,96C	7.635,92C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	676,60C	2.029,80C

---

MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

Administrador

CPF: 02361587327

---

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and initials 'SR' at the bottom right.

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 04411949000135

AV MOTA E SILVA, 01, CASA A

CENTRO

SENADOR LA ROCQUE CEP: 65.935-000

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

NIRE: NIRE: 21200495728 Data: 27/04/2001

Diário:

Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>****175.354,89C</b>	<b>****302.941,48C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>*****22.948,43C</b>	<b>*****25.679,14C</b>
<b>EXIGIVEL</b>	<b>*****18.524,20C</b>	<b>*****23.303,10C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>*****18.524,20C</b>	<b>*****23.303,10C</b>
Fornecedores Diversos	18.524,20C	23.303,10C
<b>OBRIGACOES</b>	<b>*****4.424,23C</b>	<b>*****2.376,04C</b>
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>*****4.424,23C</b>	<b>*****1.276,04C</b>
INSS	2.091,03C	121,00C
ICMS	558,40C	215,63C
Imposto Simples a Recolher	1.774,80C	939,41C
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****1.100,00C</b>
Pro Labore a Pagar	0,00C	1.100,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>****152.406,46C</b>	<b>****277.262,34C</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>*****80.000,00C</b>	<b>****150.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>*****80.000,00C</b>	<b>****150.000,00C</b>
Capital Social	80.000,00C	150.000,00C
<b>LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO</b>	<b>*****72.406,46C</b>	<b>****127.262,34C</b>
<b>LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>*****72.406,46C</b>	<b>****127.262,34C</b>
Lucros Acumulados	72.406,46C	127.262,34C

---

MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

Administrador

CPF: 02361587327

---

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and initials 'SSR' at the bottom right.

**MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME**

CNPJ : 04411949000135

AV MOTA E SILVA, 01

CENTRO

SENADOR LA ROCQUE CEP: 65.935-000

Balço Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 21200495728 Data: 27/04/2001

Diário: 1

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 302.941,48 (TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Senador La Rocque, 31 de dezembro de 2021

---

MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

Administrador

CPF: 02361587327

RG: 03980428740 Orgão: DETRAN/MA

Expedição: 29/11/2016

---

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

RG: 1106955991 Orgão: SESPMA

Expedição:



Handwritten signatures and initials, including a large circular mark and the letters 'AR' and '59K'.

**MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME(00414)**

CNPJ: 04411949000135 NIRE: 21200495728 Data: 27/04/2001

Endereço: AV MOTA E SILVA, 01, CASA A, CENTRO, Senador La Rocque, MA

Balço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :1 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	163.223,69C
<b>=VENDAS MERCADORIAS</b>		<b>****163.223,69C</b>
<b>=REVENDA MERCADORIAS</b>		<b>****163.223,69C</b>
PRESTACAO DE SERVICOS		
SERVICOS VENDIDOS		
Servicos Vendidos	3.1.2.01.0001	86.141,31C
<b>=SERVICOS VENDIDOS</b>		<b>****86.141,31C</b>
<b>=PRESTACAO DE SERVICOS</b>		<b>****86.141,31C</b>
<b>=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		<b>****249.365,00C</b>
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	11.697,27D
<b>=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS</b>		<b>****11.697,27D</b>
<b>=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS</b>		<b>****11.697,27D</b>
<b>=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA</b>		<b>****11.697,27D</b>
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	64.338,89D
<b>=COMPRAS TRIBUTADAS</b>		<b>****64.338,89D</b>
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	32.905,00D
<b>=ESTOQUES INICIAIS</b>		<b>****32.905,00D</b>
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	48.510,65C
<b>=(-) ESTOQUES FINAIS</b>		<b>****48.510,65C</b>
<b>=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>****48.733,24D</b>

60A

**MODERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME(00414)**

CNPJ: 04411949000135 NIRE: 21200495728 Data: 27/04/2001

Endereço: AV MOTA E SILVA, 01, CASA A, CENTRO, Senador La Rocque, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :1 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>=Total - CUSTOS</b>		<b>****48.733,24D</b>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	13.200,00D
INSS	3.6.1.01.0002	1.452,00D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	6.550,00D
<b>=ADMINISTRATIVAS</b>		<b>****21.202,00D</b>
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>****21.202,00D</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	1.599,47D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	875,49D
ICMS Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	1.310,56D
<b>=TRIBUTARIAS</b>		<b>*****3.785,52D</b>
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>*****3.785,52D</b>
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	17.991,58D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	874,54D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	1.899,57D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	3.621,27D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	2.046,77D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	12.657,36D
<b>=GERAIS</b>		<b>*****39.091,09D</b>
<b>=DESPESAS GERAIS</b>		<b>*****39.091,09D</b>
<b>=Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>****64.078,61D</b>
<b>=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL</b>		<b>****124.855,88C</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RESULTADO ----->	124.855,88C	

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 04411949000135 NIRE: 21200495728 Data: 27/04/2001

Endereço: AV MOTA E SILVA, 01, CASA A, CASA A, CENTRO, Senador La Rocque, MA

Diário: 1

Folha:

6

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 124.855,88 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais E OITENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SENADOR LA ROCQUE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

---

MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

Administrador

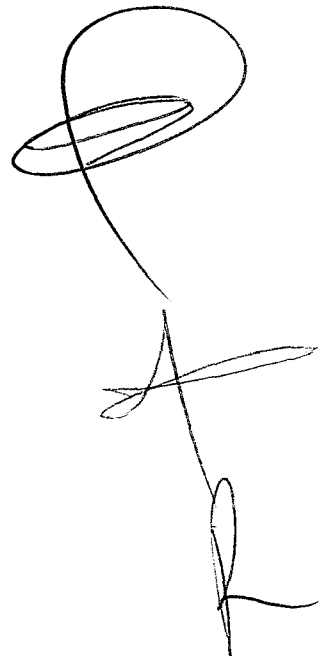
CPF: 02361587327

---

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894



622

**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME**  
**C.N.P.J. 04.411.949/0001-35 NIRE 21200495728 Data: 27/042001**  
 AV. Mota e Silva, 01, Casa A, Centro – CEP 65.935-000 – Senador La Rocque/MA

**Demonstração de Situação Financeira Referente ao Período de 01/01/2021 a 31/12/2021**

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 7,36$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 7,91$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 11,79$$

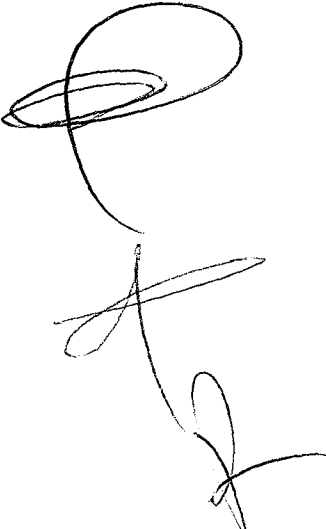
$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,08$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31** de Dezembro de **2021**

**Senador La Roque/MA, 31 de Dezembro de 2021**

Marcos José Ribeiro Lucio  
 Administrador  
 CPF: 023.615.873-27

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO  
 CONTADOR  
 CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA



632

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME  
CNPJ 04.411.949/0001-35 NIRE 21200495728 DATA: 27/04/2001  
AV Mota e Silva, 01, Casa A, Centro Senador La Rocque-MA CEP: 65.935-000

### NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

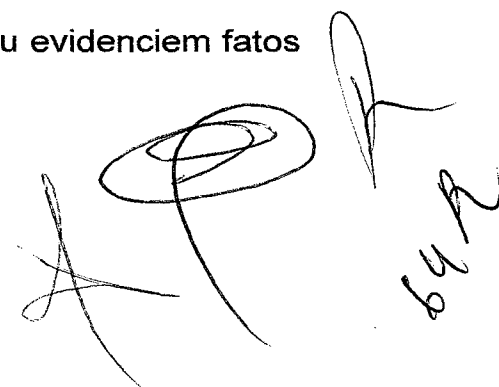
#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME**, Sociedade Empresária limitada, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 - Obras de fundações, 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico, 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico e 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

#### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

**MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and the initials 'byp'.



MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME  
 CNPJ 04.411.949/0001-35 NIRE 21200495728 DATA: 27/04/2001  
 AV Mota e Silva, 01, Casa A, Centro Senador La Rocque-MA CEP: 65.935-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

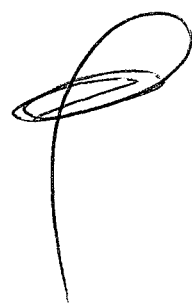
- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Caixa	18.797,67
Total Caixa	18.797,67

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Mercadorias para Revenda	48.510,65
Total Mercadorias para Revenda	48.510,65


654

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME  
 CNPJ 04.411.949/0001-35 NIRE 21200495728 DATA: 27/04/2001  
 AV Mota e Silva, 01, Casa A, Centro Senador La Roque-MA CEP: 65.935-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- c) **Duplicatas a Receber:** São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Clientes Diversos	121.751,29
Total Clientes Diversos	121.751,29

- d) **Créditos a Receber a Longo Prazo:** São registrados nessa rubrica nossos créditos de valores a receber de demais créditos.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Créditos a Receber	14.195,00
Total Créditos a Receber	14.195,00

- e) **Obrigações Trabalhistas e Societárias:** São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e pró-labore a pagar.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Pró-Labore a pagar	1.100,00
Total	1.100,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large circular scribble and the initials '66R'.

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME  
 CNPJ 04.411.949/0001-35 NIRE 21200495728 DATA: 27/04/2001  
 AV Mota e Silva, 01, Casa A, Centro Senador La Rocque-MA CEP: 65.935-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

- f) **Obrigações Sociais:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributárias a pagar.

	Valor (R\$)
<b>Descrição</b>	<b>2021</b>
INSS a Recolher	121,00
<b>Total</b>	<b>121,00</b>

- a) **Obrigações Tributárias:** São registradas nessa rubrica as obrigações tributárias a pagar.

	Valor (R\$)
<b>Descrição</b>	<b>2021</b>
ICMS a Recolher	215,63
SIMPLES a Recolher	939,41
<b>Total</b>	<b>1.155,04</b>

- b) **Fornecedores:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
<b>Descrição</b>	<b>2021</b>
Fornecedores	23.303,10
<b>Total</b>	<b>23.303,10</b>

- c) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'bpr'.

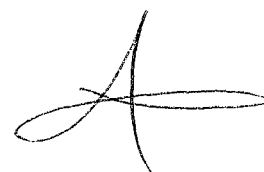
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME  
CNPJ 04.411.949/0001-35 NIRE 21200495728 DATA: 27/04/2001  
AV Mota e Silva, 01, Casa A, Centro Senador La Rocque-MA CEP: 65.935-000

#### NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

- d) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- e) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.
- f) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

#### NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.



MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME  
 CNPJ 04.411.949/0001-35 NIRE 21200495728 DATA: 27/04/2001  
 AV Mota e Silva, 01, Casa A, Centro Senador La Rocque-MA CEP: 65.935-000

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vi. Líquido</u>
Instalações	45.173,09	- 4.517,30	40.655,79
Máquinas Equip.	29.689,00	- 5.937,80	23.751,20
Móveis Utensílios	38.179,60	- 7.635,92	30.543,68
Comput. Periférico	6.766,00	- 2.029,80	4.736,20
TOTAL	119.807,69	- 20.120,82	99.686,97

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

Handwritten signature and initials, including the number 69A.

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME  
 CNPJ 04.411.949/0001-35 NIRE 21200495728 DATA: 27/04/2001  
 AV Mota e Silva, 01, Casa A, Centro Senador La Rocque-MA CEP: 65.935-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Patrimônio Líquido	277.262,34
Total do Patrimônio	277.262,34

**NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top and the initials 'R' and '202' below it.

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME  
CNPJ 04.411.949/0001-35 NIRE 21200495728 DATA: 27/04/2001  
AV Mota e Silva, 01, Casa A, Centro Senador La Rocque-MA CEP: 65.935-000

#### NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

#### NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

#### NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

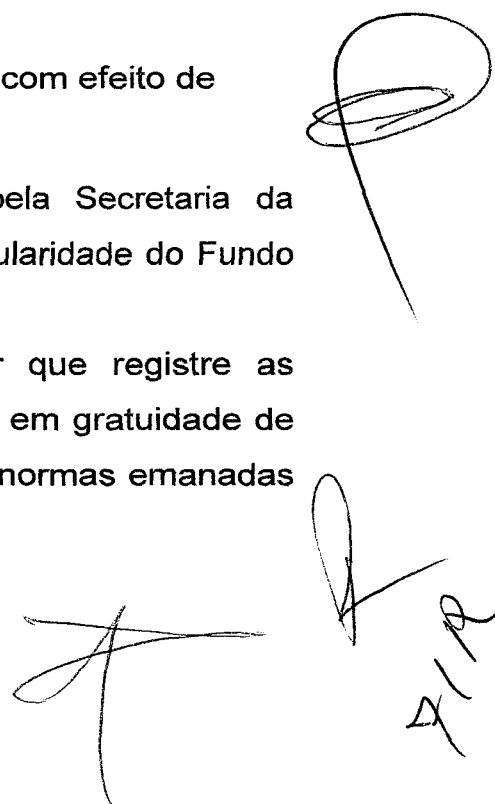
As demonstrações contábeis da MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME, foram aprovadas em 14 de Março de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

#### Informações Adicionais

A MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page. The signature is a large, stylized loop, and the initials 'A/P' are written vertically below it.

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME  
CNPJ 04.411.949/0001-35 NIRE 21200495728 DATA: 27/04/2001  
AV Mota e Silva, 01, Casa A, Centro Senador La Rocque-MA CEP: 65.935-000

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Marcos José Ribeiro Lucio

Administrador

CPF 023.615.873-27

José Rodrigues de Lima Neto

Contador

CPF 365.688.133-20  
CRC-9894/MA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02361587327	MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 19:41 SOB N° 20220336970.  
PROTOCOLO: 220336970 DE 18/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203471110. CNPJ DA SEDE: 04411949000135.  
NIRE: 21200495728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.  
MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO  
REGISTRO..... : MA-009894/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.688.133-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/12/2022 as 08:44:23.

Válido até: 15/03/2023.

Código de Controle: 640403.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Senador La Roque

CERTJUDONE-VNSLR - 462022  
Código de validação: 0B7038290B

Número da guia: 22063601001404425.

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas no sistema **ThemisPG** e **PJE** de **processos tramitando na vara única da comarca de Senador La Rocque**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia 19 de Dezembro de 2022, desta Secretaria Judicial a meu cargo, constatei, **NÃO EXISTIR processos de Ações Cíveis de Falências, Concordatas e Recuperação Judicial**, tramitando nesta unidade judicial, em desfavor de **MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICACOES LTDA**, portadora do CNPJ: 04.411.949/0001-35, estabelecida a Av. Mota e Silva, nº 01, casa A, Centro, Senador La Rocque/MA. CEP 65.935-000. fone(99) 98818-6038.

**CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e comarca de Senador La Roque. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Senador La Roque, Estado do Maranhão, aos 19 de Dezembro de 2022.

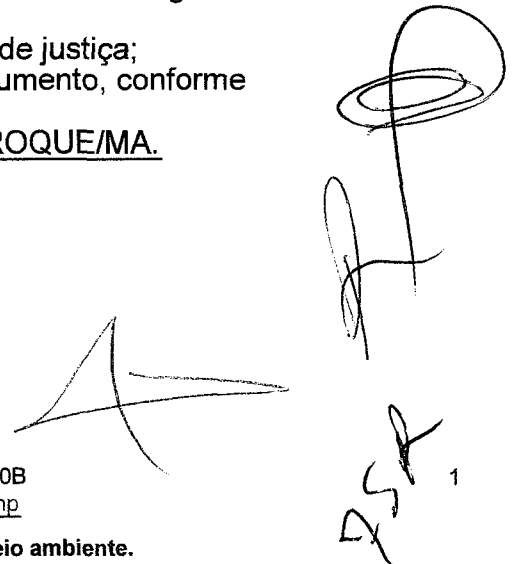
### OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007
- 6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE A COMARCA DE SENADOR LA ROQUE/MA.**



CERTJUDONE-VNSLR - 462022 / Código: 0B7038290B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



Handwritten signature and initials, including a large stylized signature and the initials 'ASR' with a small '1' next to it.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Senador La Roque**

**DARLENE RAYANE MARTINS BARROS**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única de Senador La Roque  
Matrícula 120766

Documento assinado. SENADOR LA ROQUE, 19/12/2022 10:35 (DARLENE RAYANE MARTINS BARROS)



CERTJUDONE-VNSLR - 462022 / Código: 0B7038290B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2022- CPL

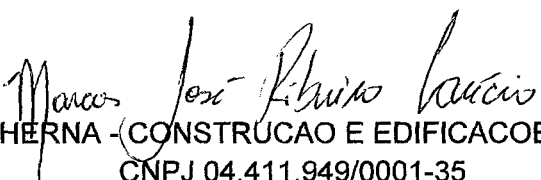
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93**

**MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.411.949/0001-35, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO** portador da Carteira de Identidade nº 21054842002-1 SESP/MA e do CPF nº 023.615.873-27, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Senador La Rocque 27 de dezembro de 2022

  
MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA  
CNPJ 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
CPF Nº 023.615.873-27

(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2022- CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.411.949/0001-35, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO** portador da Carteira de Identidade nº 21054842002-1 SESP/MA e do CPF nº 023.615.873-27, **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa, e que **inexiste fato superveniente** que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Senador La Rocque 27 de dezembro de 2022

*Marcos José Ribeiro Lúcio*  
MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA  
CNPJ 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
CPF Nº 023.615.873-27

(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2022- CPL

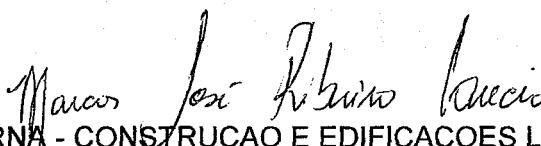
**ANEXO V**

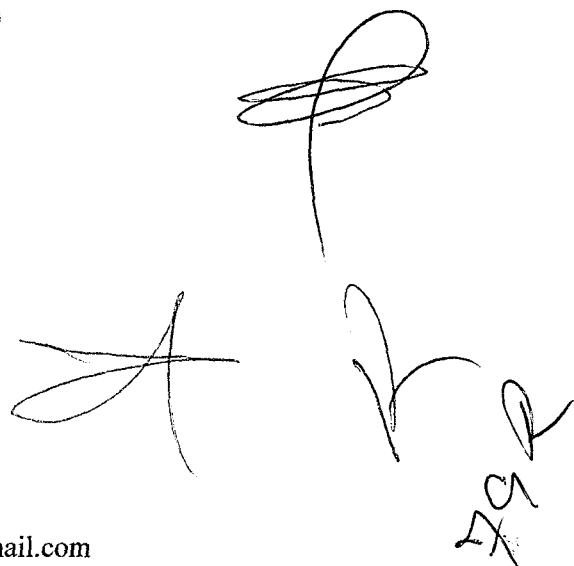
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.411.949/0001-35, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO** portador da Carteira de Identidade nº 21054842002-1 SESP/MA e do CPF nº 023.615.873-27, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº025-2022- CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Senador La Rocque 27 de dezembro de 2022

  
MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA  
CNPJ 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
CPF Nº 023.615.873-27



(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2022- CPL

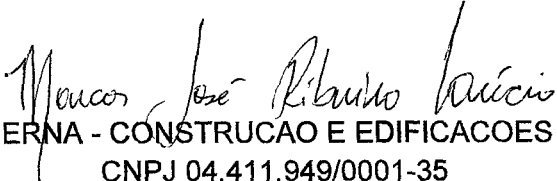
ANEXO IV

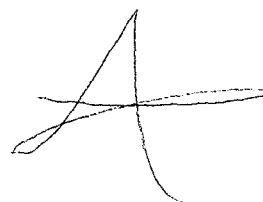
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

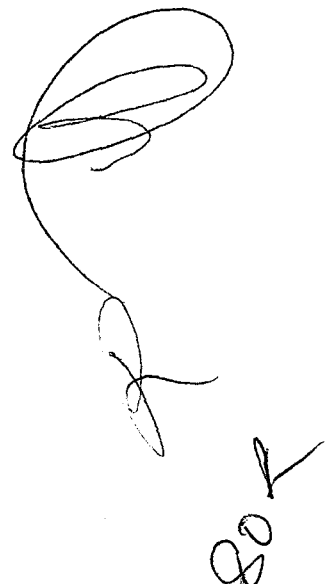
**MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.411.949/0001-35, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO** portador da Carteira de Identidade nº 21054842002-1 SESP/MA e do CPF nº 023.615.873-27, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Senador La Rocque 27 de dezembro de 2022

  
MODHERNA - CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA  
CNPJ 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
CPF Nº 023.615.873-27









**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025 - 2022**

Aos 28 (Vinte e oito), dias do mês de dezembro de 2022 às 09h00hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**. Compareceram atendendo a publicação as seguintes empresas, que foram qualificadas nos atos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 – MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 04.411.949/0001-35, sociedade limitada, com sede à Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque – MA, representada legalmente pelo preposto o Sr. Raimundo Almeida Silva, brasileiro, inscrito na cédula de Identidade RG 000040624995-4 SESP/MA e CPF 773.275.193-00, e o **LICITANTE Nº 02 – ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, representada neste ato por seu preposto Sr. Matheus Augusto Gomes da Silva portador do RG: 6973132 PC/GO e do CPF/MF nº 624.289.433-59. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, verificando-se a regularidade de representação dos licitantes, o Pregoeiro, declara os mesmos credenciados no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes a Propostas de Preços e habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	SITUAÇÃO
<b>LICITANTE Nº 01 – MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - M</b>	<b>R\$ 2.107.961,69</b> (Dois milhões e cento e sete mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)	<b>CLASSIFICADO</b>
<b>LICITANTE Nº 02 – ALVORADA CONSTRUIR LTDA</b>	<b>R\$ 2.107.869,16</b> (Dois milhões e cento e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)	<b>CLASSIFICADO</b>

Feita a análise rigorosa das propostas de preços apresentadas quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando as mesmas em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara as propostas apresentadas classificadas conforme tabela acima. Na oportunidade em atendimento ao disposto



no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter propostas mais vantajosas junto aos licitantes, momento em que os mesmos apresentam lances verbais, sob a coordenação do pregoeiro, conforme apresentado no mapa de apuração abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	ALVORADA COSNTRUIR - LTDA - EPP	MODERNA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO LTDA - ME	MENOR PROPOSTA	VALOR MENSAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA	MÊS	12	R\$ 2.107.868,16	R\$ 2.107.961,69	R\$ 2.107.868,16	R\$ 175.655,68
LANCES VERBAIS				R\$ 1.908.000,00	R\$ 1.776.000,00	LANCE VENCEDOR	
				R\$ 1.632.000,00	R\$ 1.584.000,00		
				R\$ 1.536.000,00	R\$ 1.512.000,00		
						R\$ 1.512.000,00	R\$ 126.000,00
							R\$ 126.000,00

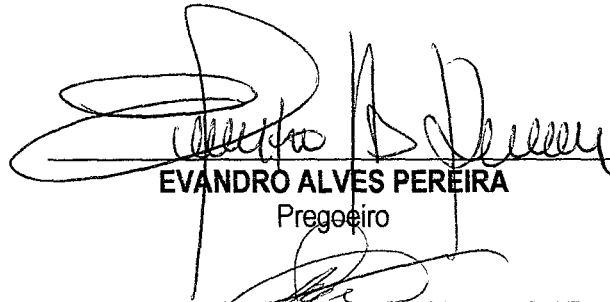
Após a fase de lances ficando o **LICITANTE Nº 01 – MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, com a proposta vencedora no valor global de **R\$ 1.512.000,00** (Um milhão e quinhentos e doze). Após a fase de proposta de preços por lances verbais o pregoeiro procede com a abertura do envelope nº 02, documento de habilitação, aberto o envelope foram promovidas as assinaturas dos licitantes nos documentos e em seguida análise de toda documentação. Após averiguação minuciosa dos documentos apresentados o pregoeiro constatou que o mesmo apresentou os documentos de habilitação de acordo com as exigências do edital e em concordância com os Arts. 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93. Desta forma o pregoeiro declara o licitante: **LICITANTE Nº 01 – MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, habilitado e vencedor no certame em tela, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta de preços de lances verbais, os quais será devidamente demonstrado na proposta de preços adequada que será apresentada nos moldes da exigência do item 2 aliena (A) do edital. O pregoeiro informa ainda que só será adjudicado o objeto ao licitante vencedor após parecer técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, o qual será elaborado após envio por parte do vencedor da sua proposta adequada contendo todos os anexos necessários para a devida compreensão dos preços ofertados na fase de lances verbais. Os licitantes presentes abrem mão quanto a intenção de interposição de recurso administrativo em face das decisões preferida pelo pregoeiro, ficando a assinatura deste expediente como prova de tal renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

Alves Pereira, lavrei a presente ata e para firmeza da verdade assino em conjunto com a equipe de apoio e os licitantes.



**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Pregoeiro

---

**FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA**  
Equipe de Apoio




---

**JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA**  
Equipe de Apoio



---

**LICITANTE Nº 01 – MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA – ME**  
CNPJ: 04.411.949/0001-35  
Representante legal



---

**LICITANTE Nº 02 – ALVORADA CONSTRUIR LTDA**  
CNPJ sob o n 05.703.869/0001-16  
Representante legal



## ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **081/2022**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 025/2022**

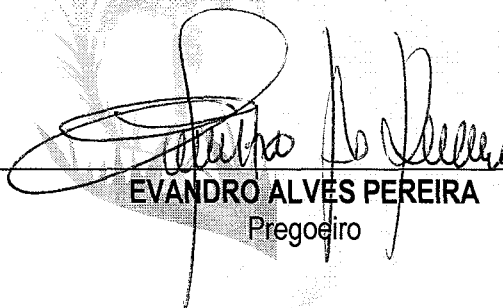
Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 025/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**. Após transcorrido a análise das Propostas de Preços e os documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública Anexa e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das seguintes empresas:

**LICITANTE Nº 01 – MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 04.411.949/0001-35, vencedor dos itens perfazendo um valor global de **R\$ 1.512.000,00** (Um milhão e quinhentos e doze).

Encaminho em toda a sua plenitude, o procedimento administrativo até aqui transcorrido, pelas razões já mencionadas e, dando por definitivamente encerrado, no âmbito da competência institucional desta CPL o certame em referência. Por conseguinte, despacho o referido processo para demais providencias cabíveis e para homologação por parte das autoridades competentes.

Campestre do Maranhão - MA, 29 de dezembro de 2022.

  
EVANDRO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro



## PROPOSTA READEQUADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGOEIRO MUNICIPAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Data de realização do certamente: 28/12/2022

Prezados Senhores,

A empresa **MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 04.411.949/0001-35, com sede à Avenida Mota e Silva, 01, Casa A, Centro, Senador La Rocque - MA, representada legalmente pelo proprietário o Sr. MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO, brasileiro, casado (Comunhão Parcial), empresário, natural de Buritirana - MA, nascido em 04/01/1985, portador da Cédula de Identidade RG 21054842002-1 SESP/MA e CPF 023.615.873-27. Vem por meio deste submetermos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, os preços abaixo discriminados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

- a) O preço global da proposta é de **R\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais)**
- b) Prazo de execução: Conforme Edital
- c) O prazo de eficácia desta proposta é de **60 (Sessenta) dias**, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- d) A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social.		
Nome: MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO		
Nacionalidade: BRASILEIRO	Profissão: EMPRESARIO	
CPF: 023.615.873-27	Identidade: RG 21054842002-1 JEGUSPC/MA	
Dados bancários da empresa licitante.		
Banco: 004 - NORDESTE	Agência: 081	Conta: 695330

MODHERNA CONSTRUCAO E EDIFICACOES  
LTDA:04411949000135

Assinado de forma digital por  
MODHERNA CONSTRUCAO E  
EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
Dados: 2023.01.02 10:02:55 -03'00'

**MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: 04.411.949/0001-35

**Representante Legal**

(99) 98818-6038 | modernaconstrucao@gmail.com

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

**OBJETO:** SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

**REFERENCIA:** PRÓPRIO

**BDI:** 20,05%

**LOCAL:** CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

**ENCARGOS:** 83,87%

**SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO	R\$ 31.804,80
2.0	VARRIÇÃO, ROÇAGEM, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE LOGRADOUROS	R\$ 32.577,60
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE E MAQUINAS RELACIONADOS A LIMPEZA PUBLICA DE COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	R\$ 61.617,60
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 126.000,00</b>
		cento e vinte e seis mil reais
	<b>TOTAL EM 12 MESES</b>	<b>R\$ 1.512.000,00</b>
		um milhão, quinhentos e doze mil reais

MODHERNA CONSTRUÇÃO E  
EDIFICAÇÕES LTDA:04411949000135

Assinado de forma digital por MODHERNA  
CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES  
LTDA:04411949000135  
Dados: 2023.01.02 10:00:13 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
Data: 04/01/2023 19:00:50 -0300  
Verifique em <https://verificador.br.br>

**MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
**Representante Legal**

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº1118336070 MA

(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com  
CNPJ: 04.411.949/0001-35  
Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



**PONENTE:** Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

**OBJETO:** SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

**REFERENCIA:** PRÓPRIO

**LOCAL:** CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Encargos Sociais: 83,87%

BDI: 20,05%

**SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>							
90776	SINAPI	Encarregado geral da coleta regular de lixo	h	120,00	25,86	31,04	R\$ 3.724,80
88316	SINAPI	Ajudante / coleta domiciliar	h	1728,00	13,54	16,25	R\$ 28.080,00
<b>VARRIÇÃO, ROÇAGEM, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE LOGRADOUROS</b>							
CP-001	PRÓPRIA	Capina com roçadeira, poda e coleta (Operador e ajudante)	h	1.056,00	11,32	13,58	R\$ 14.320,00
CP-002	PRÓPRIA	Serviço de Limpeza em ruas (utilizando vassoura, gadanho, enchada e	h	1.452,00	10,47	12,56	R\$ 18.240,00
<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE E MAQUINAS RELACIONADOS A LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)</b>							
<b>Serviço de limpeza em ruas</b>							
91386	SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, carga útil máxima 15.935 kg, inclusive caçamba metálica	chp	240,00	177,21	212,74	R\$ 51.057,60
5680	SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência líq. 79 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,20 m3, peso operacional mín. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m	chp	100,00	87,97	105,60	R\$ 10.560,00
<b>TOTAL DA PLANILHA MENSAL</b>					<b>MÊS</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$ 126.000,00</b>
cento e vinte e seis mil e sessenta reais							
<b>TOTAL DA PLANILHA ANUAL</b>					<b>MÊS</b>	<b>12,00</b>	<b>R\$ 1.512.000,00</b>
um milhão, quinhentos e doze mil e oitenta reais							

MODERNA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES  
LTDA:04411949000135

Assinado de forma digital por MODERNA  
CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES  
LTDA:04411949000135  
Dados: 2023.01.02 10:00:34 -03'00'

gub  
Documento assinado digitalmente  
MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
Data: 02/01/2023 10:00:39 -0300  
Verifique em: <https://verificador.iti.br>

MODERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
Representante Legal

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº1118336070 MA

(99) 98818-6038 | modernaconstrucao@gmail.com

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



PROponente: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

Objeto: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

Referência: PRÓPRIO

Local: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

### COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	PROPRIO	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	25,86	25,86
Composição	PROPRIO	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,41	0,41
Auxiliar	PROPRIO	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000000	24,04	24,04
Insumo	PROPRIO	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	PROPRIO	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	PROPRIO	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	PROPRIO	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,76	0,76

	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.2	PROPRIO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	13,54	13,54
Composição	PROPRIO	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,19	0,19
Auxiliar	PROPRIO	SERVENTE DE OBRAS	H	1,0000000	11,16	11,16
Insumo	PROPRIO	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	PROPRIO	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	PROPRIO	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	PROPRIO	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	PROPRIO	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	PROPRIO	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,81	0,81

	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1	Próprio	Capina com roçadeira, poda e coleta (Operador e ajudante)	h	1,0000000	11,33	11,33
Composição	PROPRIO	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7493797	13,45	10,08
Auxiliar	PROPRIO	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	0,5000000	1,70	0,85
Insumo	Próprio	SACOS PLASTICOS 100L	un	5,0000000	0,08	0,40

	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2	Próprio	Serviço de Limpeza em ruas (utilizando vassoura, gadanho e outros)	h	1,0000000	10,48	10,48
Composição	PROPRIO	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7493797	13,45	10,08
Auxiliar	Próprio	SACOS PLASTICOS 100L	un	5,0000000	0,08	0,40

	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1	PROPRIO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,0000000	177,21	177,21
Composição	PROPRIO	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7310000	15,70	11,48
Auxiliar	PROPRIO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	16,98	16,98
Composição	PROPRIO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	3,31	3,31
Auxiliar						





PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

REFERENCIA: PROPRIO

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO**

Composição	PROPRIO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	2,62	2,62
Auxiliar						
Composição	PROPRIO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	30,49	30,49
Auxiliar						
Composição	PROPRIO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	112,33	112,33
Auxiliar						

3.2	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,0000000	87,97	87,97
Auxiliar						
Composição	PROPRIO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	19,53	19,53
Auxiliar						
Composição	PROPRIO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	36,30	36,30
Auxiliar						
Composição	PROPRIO	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7229674	19,90	14,39
Auxiliar						
Composição	PROPRIO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTENCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	15,63	15,63
Auxiliar						
Composição	PROPRIO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTENCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	2,12	2,12
Auxiliar						

**Composições Auxiliares**

	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	13,45	13,45
Auxiliar						
Composição	PROPRIO	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,10	0,10
Auxiliar						
Insumo	PROPRIO	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	H	1,0000000	11,08	11,08
Insumo	PROPRIO	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	PROPRIO	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	PROPRIO	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	PROPRIO	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	PROPRIO	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	PROPRIO	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,76	0,76

Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	-----------	-----	--------	------------	-------



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

REFERÊNCIA: PROPRIO

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

### COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	PROPRIO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	16,98	16,98
Insumo	PROPRIO	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000603	48.861,20	2,94
Insumo	PROPRIO	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000342	410.590,98	14,04

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	PROPRIO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	2,62	2,62
Insumo	PROPRIO	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000059	48.861,20	0,28
Insumo	PROPRIO	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000057	410.590,98	2,34

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	PROPRIO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	3,31	3,31
Insumo	PROPRIO	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000074	48.861,20	0,36
Insumo	PROPRIO	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000072	410.590,98	2,95

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	PROPRIO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	30,49	30,49
Insumo	PROPRIO	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000849	48.861,20	4,14
Insumo	PROPRIO	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000642	410.590,98	26,35

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	PROPRIO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	112,33	112,33
Insumo	PROPRIO	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	23,7000000	4,74	112,33

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	PROPRIO	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	PROPRIO	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	H	0,0094000	11,08	0,10

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	PROPRIO	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	PROPRIO	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0172000	24,01	0,41

Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	-----------	-----	--------	------------	-------

(99) 98818-6038 {modernaconstrucao@gmail.com}

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

REFERENCIA: PROPRIO

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

### COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

Composição	PROPRIO	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	PROPRIO	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	H	0,0041000	14,12	0,05

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	PROPRIO	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	H	0,0094000	18,20	0,17

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	PROPRIO	SERVENTE DE OBRAS	H	0,0172000	11,17	0,19

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	15,70	15,70
Composição Auxiliar	PROPRIO	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	PROPRIO	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	H	1,0000000	14,12	14,12
Insumo	PROPRIO	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	PROPRIO	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	PROPRIO	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	PROPRIO	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	PROPRIO	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	PROPRIO	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,53	0,53

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,90	19,90
Composição Auxiliar	PROPRIO	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	PROPRIO	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	H	1,0000000	18,20	18,20
Insumo	PROPRIO	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	PROPRIO	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	PROPRIO	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	PROPRIO	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	PROPRIO	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	PROPRIO	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,53	0,53

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	H	1,0000000	15,63	15,63
Insumo	PROPRIO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,0000560	279,120,72	15,63

Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	-----------	-----	--------	------------	-------



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA  
OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA  
REFERÊNCIA: PRÓPRIO  
LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

### COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
çã	PRÓPRIO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	PRÓPRIO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,0000076	279.120,72	2,12

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
çã	PRÓPRIO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	19,53	19,53
Insumo	PRÓPRIO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,0000700	279.120,72	19,53

Composição	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
çã	PRÓPRIO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	36,30	36,30
Insumo	PRÓPRIO	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	7,6600000	4,74	36,30

MODERNA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES  
LTDA:04411949000135

Assinado de forma digital por  
MODERNA CONSTRUÇÃO E  
EDIFICAÇÕES LTDA:04411949000135  
Dados: 2023.01.02 10:00:56 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
gndb MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
Data: 2023.01.02 10:00:56 -03'00'  
Verifique em: https://portal.mec.gov.br

MODERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG nº 21054842002-1 SESP/MA  
Representante Legal

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº1118336070 MA



PROponente: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA  
 Objeto: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA  
 Referência: PROPRIO  
 Local: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

DESCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$) MENSAL	%	MENSAL											
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	
COLETA DE LIXO	31.804,80	25,24	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
MANUTENÇÃO, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE BARRIO	32.577,60	25,86	R\$ 31.804,80	R\$ 31.804,80	R\$ 31.804,80	R\$ 31.804,80	R\$ 31.804,80	R\$ 31.804,80	R\$ 31.804,80	R\$ 31.804,80	R\$ 31.804,80	R\$ 31.804,80	R\$ 31.804,80	R\$ 31.804,80
TRANSPORTE E MAQUINAS PARA LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA DE LIXO (LIXÃO)	61.617,60	48,90	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
			R\$ 32.577,60	R\$ 32.577,60	R\$ 32.577,60	R\$ 32.577,60	R\$ 32.577,60	R\$ 32.577,60	R\$ 32.577,60	R\$ 32.577,60	R\$ 32.577,60	R\$ 32.577,60	R\$ 32.577,60	R\$ 32.577,60
			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
			R\$ 61.617,60	R\$ 61.617,60	R\$ 61.617,60	R\$ 61.617,60	R\$ 61.617,60	R\$ 61.617,60	R\$ 61.617,60	R\$ 61.617,60	R\$ 61.617,60	R\$ 61.617,60	R\$ 61.617,60	R\$ 61.617,60
(1 MÊS)	126.000,00		126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
ACUMULADO			126.000,00	252.000,00	378.000,00	504.000,00	630.000,00	756.000,00	882.000,00	1.008.000,00	1.134.000,00	1.260.000,00	1.386.000,00	1.512.000,00
PLANILHA (12 MESES)	1.512.000,00													

**MODERNA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA:04411949000135**

Assinado de forma digital por  
 MODERNA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA:04411949000135  
 Dados: 2023.01.02 10:01:11 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
 goub  
 MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
 Data: 02/01/2023 10:05:00 -0300  
 Verifique em https://verificador.br.br

**MODERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 04.411.949/0001-35  
 MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
 RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
 Representante Legal

**MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO** Engenheiro Civil  
 CREA-MA Nº1118336070 MA



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA  
 OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA.  
 REFERÊNCIA: PRÓPRIO  
 BDI = 20,05%  
 LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

**ENCARGOS SOCIAIS (%)**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>45,04%</b>	<b>16,73%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,63%</b>	<b>9,71%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02%	2,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,40%</b>	<b>3,27%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,87%</b>	<b>47,51%</b>

MODHERNA CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
 Assinado de forma digital por MODHERNA CONSTRUCAO E EDIFICACOES LTDA:04411949000135  
 Dados: 2023.01.02 10:01:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
 gub MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
 Data: 02/01/2023 25:09:43 -0300  
 Verifique em https://verificador.dfdi.br

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 04.411.949/0001-35  
 MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
 RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
 Representante Legal

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO Engenheiro Civil  
 CREA-MA Nº1118336070 MA

(99) 98818-6038 | modhernaconstrucao@gmail.com  
 CNPJ: 04.411.949/0001-35  
 Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



**PROponente:** Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

**Objeto:** SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE D

**Referência:** PROPRIO

**Local:** CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

### COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

\* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)) / (1 - I)) - 1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
<b>AC</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
	Administração central	0,50%
		<b>Total AC = 0,50%</b>
<b>DF</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
	Despesas financeiras	0,39%
		<b>Total DF = 0,39%</b>
<b>S, R e G</b>	<b>SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO</b>	
	taxa de seguros	0,21%
	taxa de riscos	0,31%
	taxa de garantias	0,21%
		<b>Total R = 0,73%</b>
<b>L</b>	<b>LUCRO</b>	
	Lucro bruto	2,60%
		<b>Total L = 2,60%</b>
<b>I</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
		<b>Total I = 13,15%</b>
		<b>TOTAL (BDI) = 20,05%</b>

MODHERNA CONSTRUÇÃO E  
EDIFICAÇÕES LTDA: 04411949000135

Assinado de forma digital por MODHERNA  
CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA: 04411949000135  
Dados: 2023.01.02 10:01:26 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO  
Data: 02/01/2023 10:09:00 -03'00'  
Verifique em: <https://portal.economia.gov.br>

MODHERNA - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 04.411.949/0001-35  
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO  
RG Nº 21054842002-1 SESP/MA  
Representante Legal

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº 118336070 MA

(99) 98818-6038 | modernaconstrucao@gmail.com

CNPJ: 04.411.949/0001-35

Avenida Mota e Silva, nº 001 A, Centro, Senador La Rocque



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

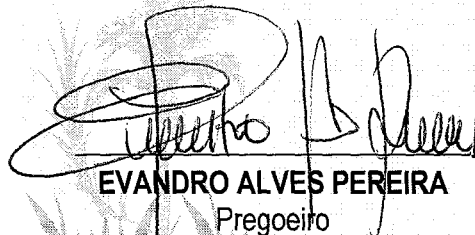
PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

A  
Srta. Samara Rodrigues dos Santos  
Controle Interno  
Nesta.

Senhorita Controladora,

Estamos encaminhando à Srta. para apreciação e dá parecer técnico, os autos da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 025/2022**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**, que teve como objetivo Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**, conforme preconiza a Lei federal 10.520/002.

Campestre do Maranhão - MA, 29 de dezembro de 2022



**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Pregoeiro

CAMPESTRE DO MARANHÃO





**CONTROLADORIA**

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando do nosso gente!*

**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**

**PARECER TÉCNICO DO CONTROLADOR GERAL**

**Processo Administrativo nº 081/2022**

**Pregão Presencial nº 025/2022**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão/MA.

**Assunto:** Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 025/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública do Município de Campestre do Maranhão-MA.

A convocação dos interessados, ocorreu por meio da publicação do Edital de pregão Presencial nº 025/2022 e, em seguida, prosseguiram -se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

**OBJETO**

A Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública do Município de Campestre do Maranhão-MA, conforme o termo de Referência.

É o relatório.

**1. DO CONTROLE INTERNO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



## 2. DA ANÁLISE

Conforme se entende dos autos, foi constituída a Modalidade de Pregão Presencial, o qual se encontra disciplinado no âmbito da administração Pública, pela Lei nº 10.520,2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

### 2.1 Padronização do Processo

Levando em consideração, referir-se de Pregão Presencial, SRP para formação de ata de registro de preços para eventuais contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002, está instruído com as peças:

- ✓ Capa;
- ✓ Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Projeto Básico;
- ✓ Termo de Referência
- ✓ Autorização do Secretário Municipal de Planejamento para abertura do processo licitatório;
- ✓ Solicitação de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Portaria de nomeação de pregoeiro;
- ✓ Autuação do Processo;
- ✓ Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- ✓ Minuta de Edital;
- ✓ Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- ✓ Edital;
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação por afixação no mural data de 12 de dezembro de 2022; Diário Oficial de Campestre do Maranhão-MA data de 12 de dezembro de 2022.
- ✓ Edital de Licitação;
- ✓ Ata de Abertura de Licitação;
- ✓ Ato de Adjudicação;
- ✓ Solicitação de parecer técnico conclusivo

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade após rigorosa análise.

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observadas as determinações contidas na lei 10.520/2002.

**Artigo 4ª da Lei 10.520,2002, in verbis:**

Art. 4ª A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

**I** - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

**II** - cessões para o exercício de cargo de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS-4, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em outros órgãos da União, em autarquias ou em fundações públicas federais;

**III** - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

**IV** - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

**V** - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, nos seguintes órgãos do Ministério da Fazenda:

**VI** - ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, no Ministério da Previdência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

**VII** - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, no Ministério do Trabalho e Emprego, exclusivamente nas unidades não integrantes do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho definidas em regulamento; e

**VIII** - (VETADO)

**IX** - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**X** - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

**XI** - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

**XII** - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

**XIII** - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

**XIV** - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;



- XV** - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
- XVI** - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- XVII** - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XVIII** - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- XIX** - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XX** - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- XXI** - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- XXII** - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
- XXIII** - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Destarte, verificando a norma ao procedimento analisado, observa-se que foram respeitadas as formalidades exigidas, não existindo vício insanável.

## **2.2 Edital de Licitação**

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 025/2022 e do contrato, devidamente analisado pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública do Município de Campestre do Maranhão-MA.

## **2.3 Limites para a determinação da modalidade**

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial é aplicável para bens e material de consumo, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste na a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de



Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública do Município de Campestre do Maranhão-MA, conforme o termo de Referência.

### 3. CONCLUSÕES

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exarados pela Douta Procuradoria Municipal, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Controladoria Geral do Município de Campestre do Maranhão-MA, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo Pregão Presencial nº 025/2022, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminham-se os autos ao Srº. Secretário Municipal de Planejamento para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, 30 de dezembro de 2022

*Samara Rodrigues dos Santos*  
**Samara Rodrigues dos Santos**  
Samara Rodrigues dos Santos  
Controlador(a) Geral do Maranhão-MA  
Portaria nº 33/2021



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **081/2022**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 025/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA.

Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial nº 025/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Municipal nº 018/2013 - GAB, de 02 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o especificado abaixo:

**AMPARO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ADJUDICATÁRIOS:**

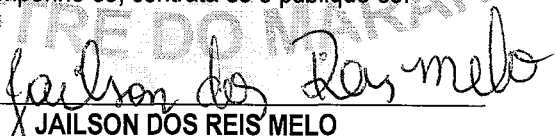
LICITANTE Nº 01 – MODHERNA – CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 04.411.949/0001-35, vencedor dos itens perfazendo um valor global de **R\$ 1.512.000,00** (Um milhão e quinhentos e doze mil reais)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, HOMOLOGO a contratação das empresas citadas.

Campestre do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2023.

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**JAILSON DOS REIS MELO**  
Secretário Municipal de Planejamento